



# SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS  
ANO II - EDIÇÃO 72 - 17 de agosto de 2018

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 5.210, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

“Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE no Município de Cosmópolis.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.471 de 25 de agosto de 2000, alterada pela Lei nº 3.114 de 22 de abril de 2009, e de conformidade com as indicações dos segmentos representados no CAE.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, com a seguinte composição:

Representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder:

Membro Titular:

Fátima Elisabeth Borges Fernandes  
RG.: 05.215.877-1 CPF: 678.490.327-72

Membro Suplente:

Daniela Fernanda Tozin  
RG.: 47.414.197-4 CPF: 410.828.598-00

Representantes dos Docentes, Discentes e Trabalhadores da Educação, indicados pelos seus pares e eleitos em sessão específica:

Membro Titular:

Silvana Aparecida Batista Baracat  
RG: 21.871.130-X CPF: 142.571.528-18

Membro Suplente:

Maria Odete Lindner Pereira  
RG: 53.684.760-5 CPF: 266.375.268-19

Membro Titular:

Maria Ursulina Rampazzo Affonso  
RG: 12.435.016-1 CPF: 137.921.638-96

Membro Suplente:

Maria Marta Tomaz Pedrolo  
RG: 39.856.701-3 CPF: 157.062.928-50

Representantes dos Pais de Alunos indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, eleitos em sessão específica:

Membro Titular:

Amanda de Souza Zoratto  
RG: 49.748.061-X CPF: 434.338.288-57

Membro Suplente:

Andreza Cristina Cabrini  
RG: 41.001.556-8 CPF: 367.531.078-78

Membro Titular:

Solange Perez Freitas Monteiro  
RG: 28.203.416-X CPF: 195.588.438-22

Membro Suplente:

Priscila Pereira Ameixoeira dos Santos  
RG: 20.744.414-2 CPF: 107.191.167-83

Representantes de Entidades Civas Organizadas, eleitos em sessão específica:

Membro Titular:

Danielle Cristina Farias Silva  
RG: 08.407.709-7 CPF: 034.859.129-21

Membro Suplente:

Ângela Meire de Sales  
RG: 22.411.297-1 CPF: 157.063.078-06

Membro Titular:

Andressa Fernanda Calvi Camargo  
RG: 28.512.862-0 CPF: 269.583.548-50

Membro Suplente:

Ezequiel Augusto Viana dos Santos  
RG: 47.121.613-6 CPF: 385.413.298-01

Art. 2º Os membros do CAE terão mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de posse.  
revogada as disposições em contrário.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 13 DE AGOSTO DE 2018. ENG.º JOSÉ PIVATTO Prefeito Municipal

## LEI Nº 3.974, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a adquirir veículo.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cosmópolis, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 73, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis, autorizado a adquirir 01 (um) veículo micro-ônibus adaptado para cadeirante, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde

Comunitária:

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações:

- Secretaria de Saúde Comunitária:  
01.10.02.10.301.0007.2011.4490.52.00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 15 DE AGOSTO DE 2018.

ENG.º JOSÉ PIVATTO  
PREFEITO MUNICIPAL

## LEI Nº 3.975, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com a AGEMCAMP (Agência Metropolitana de Campinas), e dá outras providências.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a Câmara Municipal de Cosmópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a AGEMCAMP (Agência Metropolitana de Campinas), com o valor previsto de repasse de recursos do FUNDOCAMP (Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas) na ordem de R\$ 100.372,00 (cem mil, trezentos e setenta e dois reais), objetivando a aquisição de 1 (um) veículo modelo camionete Pick-UP Cabine Dupla, de acordo com a Minuta do Convênio que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Todas as cláusulas que irão reger o respectivo convênio serão objeto de instrumentos próprios.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 15 DE AGOSTO DE 2018. ENG.º JOSE PIVATTO PREFEITO MUNICIPAL





## TERMO DE COMPROMISSO

Dispõe sobre convênio que celebram a Agência Metropolitana de Campinas – Agemcamp e a Prefeitura Municipal de COSMÓPOLIS para a implementação o Projeto "Sistema Metropolitano de Proteção aos Bens e Serviços Públicos Municipais"

De um lado a Agência Metropolitana de Campinas – **AGEMCAMP**, à qual é vinculado o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas – **FUNDOCAMP**, doravante denominado **AGEMCAMP/FUNDOCAMP**, respondendo neste ato pela Diretoria Executiva da Agemcamp, **ESTER APARECIDA VIANA**, RG 6.415.185-2 – SSP-SP, CPF nº 721.359.728-00 e pela Presidência do Conselho de Orientação do Fundocamp, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, RG: 42.206.788-X- SSP/SP E CPF Nº 367.738.988-70, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS** doravante denominada **MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito, **JOSÉ PIVATTO**, RG nº-11.666.681-x SSP, CPF nº-024.767.908-93

Considerando que o **FUNDOCAMP**, vinculado à **AGEMCAMP**, foi criado para dar suporte financeiro ao planejamento integrado e as ações conjuntas dele decorrentes, no que se refere às funções públicas de interesse comum entre o Estado e os Municípios integrantes da Região;

Considerando que o **MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO** tem interesse na aplicação de recursos do **FUNDOCAMP** em Projeto de interesse metropolitano;

Considerando que a assinatura do Instrumento de Liberação de Crédito Não Reembolsável ao Amparo de Recursos do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas - **FUNDOCAMP**, entre o **MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO**, o **BANCO DO BRASIL S/A**, este como Agente Financeiro e a **AGEMCAMP**, como Agente Promotor e Técnico do **FUNDOCAMP**, deve ser precedido da formalização do presente **TERMO**, resolvem firmá-lo mediante as cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste **TERMO** é o estabelecimento de direitos e obrigações dos convenientes, para viabilizar a aplicação de recursos do **FUNDOCAMP** em Projeto apresentado pelo **MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO**, no valor estimado R\$ 100.372,00 (cem mil, trezentos e setenta e dois reais) destinado a aquisição de 1(um)veículo modelo camionete Pick-UP Cabine Dupla. A diretriz estabelecida e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas consta nas **Deliberações n.º 139/2017, do Conselho de Orientação do Fundocamp** e pelas **Deliberações n.º 055/2017, do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas.**



## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. São aquelas previstas tanto no **Regulamento de Operações para Investimentos de Recursos Não Reembolsáveis do FUNDOCAMP**, como no Manual de Instruções para Solicitação de Recursos do FUNDOCAMP pelos Municípios da Região Metropolitana de Campinas, referente ao Projeto e na **PROPOSTA DE APLICAÇÃO** elaborada pela Agência Metropolitana de Campinas - AGEMCAMP, e que compreendem;

### 2.1.1. ATRIBUIÇÕES DA AGEMCAMP/FUNDOCAMP:

a) Providenciar o provisionamento dos recursos necessários à execução do objeto do processo Agemcamp nº 047/2018 cuja PROPOSTA DE APLICAÇÃO foi aprovada pelo **Conselho de Orientação** e autorizada pelo **Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas**;

b) Articular as atividades dos Agentes em relação ao **MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO**;

c) Realizar a necessária certificação de que os investimentos estão em conformidade com os planos e as diretrizes do planejamento da Região;

d) Encaminhar ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, Agente Financeiro do **FUNDOCAMP**, os documentos necessários para a celebração do **Instrumento de Liberação de Crédito Não Reembolsável ao Amparo de Recursos do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas – FUNDOCAMP**, para este investimento;

e) Acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento de Liberação relativo ao Projeto, na condição de Agente Técnico do **FUNDOCAMP**;

f) Obter autorização do Conselho de Orientação do **FUNDOCAMP** para o pagamento das taxas devidas aos **Agentes Técnico e Financeiro**;

g) Encaminhar a autorização ao Agente Financeiro para liberação dos pagamentos ao **MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO**, após Parecer do Agente Técnico sobre a implantação do Projeto, acompanhado de Relatório de Progresso do Projeto, devidamente aprovado pelo Conselho de Orientação do **FUNDOCAMP**;

h) Lavrar Termo de Conclusão do Projeto, após o Relatório Final Conclusivo elaborado pelo Agente Técnico e aprovado pelo Conselho de Orientação do **FUNDOCAMP**;

i) Prestar atendimento ao **MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO**, quando da execução do objeto deste **TERMO**, tendo em vista a colaboração e a coordenação necessárias ao seu perfeito desenvolvimento.

### 2.1.2. ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO:



- a) Submeter-se ao Regulamento de Operações para Investimento de Recursos Não Reembolsáveis do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DE CAMPINAS – FUNDOCAMP**, ao Termo de Referência e ao Instrumento de Liberação de Recursos Não Reembolsáveis do FUNDOCAMP referente ao Projeto e do qual este Termo constitui parte integrante;
- b) Encaminhar à **AGEMCAMP/FUNDOCAMP** cópia dos documentos do processo de compra/aquisição de produtos/serviços, de acordo com as orientações contidas no Instrumento de Liberação de Recursos do FUNDOCAMP, referente ao Projeto;
- c) Fornecer à **AGEMCAMP/FUNDOCAMP** todos os dados e informações considerados necessários para o acompanhamento e fiscalização do Projeto, objeto do presente Termo;
- d) Assegurar e garantir à **AGEMCAMP/FUNDOCAMP**, o amplo e irrestrito acesso ao Projeto, mesmo que haja contrapartida de valores de sua responsabilidade e a prestar, quando solicitado, todas as informações requeridas, bem como fornecer qualquer documento ou registros referentes ao Projeto;
- e) Adotar as providências necessárias para que o **EXECUTOR**, por ele designado, possa cumprir suas atribuições e responsabilidades, incluindo-se a resolução e eliminação de quaisquer interferências que venham a obstar a execução do Projeto aprovado pela Proposta de Aplicação elaborada pela **AGEMCAMP**.
- f) Cumprir as providências legais e administrativas, gerais e de âmbito local, tendo em vista a assinatura de documentos para o regular recebimento e aplicação dos recursos correspondentes ao Projeto e vinculados à assinatura do **Instrumento de Liberação** que regerá a operação;
- g) Antes de iniciar a execução do Projeto, incluir os créditos provenientes do FUNDOCAMP em suas peças orçamentárias anual e plurianual, ou fazer editar lei que autorize sua inclusão;
- h) Cumprir o Cronograma apresentado com a solicitação de recursos do FUNDOCAMP.
- i) Arcar com os custos para equipar veículo com rádio de comunicação, sirenes e sinalização característicos das viaturas da Guarda Municipal.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. Em razão do presente **TERMO**, celebrado para permitir a implementação do Projeto será assinado **Instrumento de Liberação de Crédito Não Reembolsável ao Amparo de Recursos do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas – FUNDOCAMP**, entre o **BANCO DO BRASIL S/A**, Agente Financeiro, a **AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS – AGEMCAMP**, Agente Promotor e



Técnico e o **MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO**, a quem competirá viabilizar o Projeto de Investimento, com os detalhes necessários à perfeita consecução do seu objeto.

3.2. O presente **TERMO**, será considerado parte integrante do Instrumento de Liberação de Créditos Não Reembolsável ao Amparo de Recursos do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas – FUNDOCAMP, a ser celebrado nos trinta dias subseqüentes à data de sua assinatura entre a AGEMCAMP, à qual o FUNDOCAMP é vinculado, e o **MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO**, assim como O Regulamento de Operações para Investimento de Recursos Não Reembolsáveis do FUNDOCAMP;

3.3. O presente **TERMO** não implica em nenhuma obrigação financeira para o **MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO**, exceto nos casos em que ele tenha assumido responsabilidade pelo pagamento de contrapartida e de valor excedente advindo da alteração/adequação do objeto do convênio, comprovando que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados;

3.4. Em havendo contrapartida, a liberação dos recursos do FUNDOCAMP será feita obedecendo-se a regra da proporcionalidade entre o valor a ser repassado e o valor da contrapartida a ser paga pelo **MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO**;

3.5. O **MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO** deverá abrir e manter conta específica no **BANCO DO BRASIL S/A** exclusiva para a movimentação dos recursos provenientes do **FUNDOCAMP** destinados ao Projeto, com aplicação e resgate automáticos em Fundo de Investimento Financeiro de Renda Fixa e não poderá utilizar os rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos mantidos na conta mencionada devendo providenciar a devolução desses rendimentos, bem como de eventual saldo remanescente, ao **FUNDOCAMP**, na conclusão do Projeto, mediante formalização de Autorização para Transferência de Recursos junto a Agência do **BANCO** detentora de sua conta.

3.6. O **MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO** declara estar ciente da obrigatoriedade de reparação integral de danos que vierem a ocorrer durante a execução do convênio, especialmente (não exclusivamente), nos casos de incêndio, furto, roubo, acidentes, etc., sob pena da obrigatoriedade da devolução dos recursos ao Fundocamp.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE

4.1. O presente **TERMO**, como parte integrante do Instrumento de Liberação a ele relativo, deverá ser cumprido fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas contratuais, respondendo e sendo responsabilizada cada qual pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1. O presente **TERMO** vigorará da data de sua assinatura até a completa conclusão do investimento executado com recursos do FUNDOCAMP, nos moldes da Proposta de Aplicação elaborada pela Agemcamp e aprovada pelo Conselho de Orientação do Fundocamp e autorizada pelo Conselho de Desenvolvimento ;



5.2. O prazo mencionado no item anterior não poderá exceder a 60 (sessenta) meses.

5.3. Desde que dentro do prazo de sua vigência, o presente TERMO poderá ser modificado por vontade de ambas as partes, com a devida justificativa para tanto.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste **TERMO DE COMPROMISSO**, as partes elegem o Foro da Comarca de Campinas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campinas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

**ESTER APARECIDA VIANA**  
Diretora Executiva da AGEMCAMP

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho de Orientação do FUNDOCAMP

**JOSÉ PIVATTO**  
Prefeito

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

**LEI Nº 3.976, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

“Dispõe sobre a instituição de incentivos as empresas, indústrias, agroindústrias e prestadores de serviços estabelecidos ou a estabelecerem-se no Município de Cosmópolis, visando o desenvolvimento econômico.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cosmópolis, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**CAPÍTULO I****DO INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento econômico por meio da instituição de incentivos as empresas, indústrias, agroindústrias e prestadores de serviços estabelecidos ou a estabelecerem-se no Município de Cosmópolis.

Parágrafo único. Os benefícios de que tratam esta Lei aplicar-se-ão, após satisfeitas as exigências legais.

Art. 2º O objetivo da presente Lei é incentivar a ampliação e a instalação de novos empreendimentos empresariais, em todas as áreas de atuação, no Município, promovendo o progresso econômico local, o bem-estar social, mediante a geração de empregos e implementação da renda.

Art. 3º Entende-se por atividade empresarial para os fins desta Lei, a atividade econômica exercida por empresários pessoa jurídica e que tenham por finalidade a exploração industrial, agroindustrial e de prestação de serviços instalados ou que se instalem no Município.

**CAPÍTULO II****DO INCENTIVO DE ALUGUEL**

Art. 4º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetivar o programa temporário de incentivo de aluguel em decorrência da ampliação ou instalação de empreendimentos no município de Cosmópolis, nos termos desta Lei.

Art. 5º Fica autorizado o município de Cosmópolis, a reembolsar o valor total ou parcial da locação dos imóveis de terceiros aptos a receber ampliação ou instalação de novos empreendimentos pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, desde que as empresas atendam o disposto nesta Lei.

§ 1º Os imóveis serão selecionados mediante realização de chamamento público para locação, e os proprietários assinarão pré-contrato com a Prefeitura Municipal pelo período necessário a efetivação da seleção de empresas aptas ao programa temporário de incentivo de aluguel.

§ 2º O reembolso total ou parcial da locação se dará após o início da instalação da empresa selecionada.

Art. 6º Para a efetivação da concessão dos benefícios dos artigos 4º e 5º, deverão as empresas interessadas comprometer-se a participar do chamamento público nos termos da Lei Federal nº 13.019/2.014.

§ 1º O beneficiário do reembolso de locação ficará responsável pelo pagamento das tarifas de água, energia elétrica, e outras inerentes à atividade explorada.

§ 2º Poderá a Prefeitura, de acordo com os critérios estabelecidos no edital de chamamento público, arcar com a despesa de IPTU do imóvel locado.

Art. 7º Para fazer jus ao benefício de reembolso total ou parcial da locação do imóvel, a empresa beneficiada deverá, comprovadamente, atender o critério de número de empregos gerados e número de funcionários residentes em Cosmópolis:

I - o benefício do programa temporário de incentivo de aluguel, será concedido em 100%, do valor da locação, quando gerado no mínimo 100 novos empregos diretos, em decorrência de ampliação da atividade ou de instalação de novo empreendimento, obedecido o seguinte:

os empregos gerados de acordo com inciso anterior, deverão ser ocupados por no mínimo 90% de funcionários residentes no município de Cosmópolis.

II - após a locação, de acordo com o estabelecido no inciso anterior, se eventualmente ocorrer redução temporária no número de funcionários, a Prefeitura Municipal arcará no reembolso com os seguintes percentuais do aluguel do imóvel:

a) de 80 a 89 de funcionários do município, o reembolso será de 90% do valor da locação;

b) de 70 a 79 de funcionários do município, o reembolso será de 70% do valor da locação;

c) de 60 a 69 de funcionários do município, o reembolso será de 60% do valor da locação;

d) de 50 a 59 de funcionários do município, o reembolso será de 50% do valor da locação;

e) se inferior a 50 funcionários a empresa arcará com 100% do valor da locação do imóvel.

§ 1º O Aluguel referido no artigo 5º desta Lei, será contratado diretamente entre locador e o beneficiário.

§ 2º O valor do aluguel contratado deverá estar dentro dos critérios do Município e ser submetido à análise prévia da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 3º A quantidade de funcionários que alude o Art. 7º, inciso I, deverá ser alcançado em no máximo 60 (sessenta) dias, após a locação do imóvel, período este que o reembolso, pela Prefeitura, do valor da locação será de 100%.

§ 4º O beneficiário do reembolso que trata esta Lei, em havendo redução temporária no número de funcionários nos termos do Art. 7º, inciso II alíneas “a, b, c, d e e”, deverá no prazo de 12 (doze) meses retornar ao número mínimo de funcionários obedecido os critérios do Art. 7º, inciso I e alínea “a”;

Art. 8º O Poder Executivo Municipal poderá locar imóvel, após avaliação prévia pelo órgão competente, para fomentar eventos, feiras e exposições, com a finalidade de incentivar e promover produtos industrializados.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 9º As atividades empresariais objeto da presente Lei deverão atender a legislação vigente quanto a sua instalação, bem como não poderão oferecer qualquer perigo à saúde pública ou à poluição do ar e mananciais, ficando as empresas obrigadas ao tratamento dos resíduos e à instalação de equipamentos antipoluentes.

Art. 10 Fica o beneficiário do incentivo de que trata esta Lei, responsável pela manutenção do imóvel locado, bem como se responsabilizará por quaisquer danos que

venham a provocar em virtude da atividade empresarial desenvolvida.

Art. 11 Deverá o beneficiário do incentivo de que trata esta Lei, contratar seguro do imóvel onde será desenvolvida a atividade empresarial.

Art. 12 A comprovação dos números de empregos previstos nesta Lei, deverão ser efetuadas por meio da Relação de Emprego do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ou o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED – Ministério de Trabalho, ou outra documentação oficial.

Art. 13 Sobrevindo a existência de áreas públicas para concessão de instalação de atividades empresariais, ficará o beneficiário desta Lei obrigado a participar do procedimento de chamamento público, salvo motivo justificado e aceito pela Prefeitura.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal após prévio parecer da Secretaria Municipal competente.

Art. 15 Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 16 A aplicação desta Lei, fica condicionada a existência de imóveis disponíveis no município e que atendam às exigências fixadas nesta legislação.

Art. 17 As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do exercício em que forem implementadas.

Art. 18 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 15 DE AGOSTO DE 2018.**  
**ENG.º JOSE PIVATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI Nº 3.977, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

“Institui o Regime das Gratificações, Funções Gratificadas dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cosmópolis”.

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cosmópolis aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Capítulo I****Das Condições Gerais**

Art. 1º Fica instituído o regime para concessão de gratificação e atribuição de função gratificada, aos servidores públicos do quadro geral de servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. As gratificações e funções gratificadas de que trata esta Lei, serão desvinculadas do reajuste anual dado aos servidores públicos municipais.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se gratificação, a retribuição pecuniária de caráter precário devida ao servidor pelo exercício de função em condições especiais de trabalho.

Art. 3º Para os fins desta Lei, considera-se função gratificada o ato atribuição de função específica de caráter transitório para desempenho de função de gestão prevista em Lei;

Art. 4º Toda gratificação ou função gratificada criada por lei específica, terá valor fixo e obedecerá a respectiva nomenclatura definida no Anexo I que trata o Art. 5º desta

Lei.

Art. 5º O valor das gratificações ou funções gratificadas observarão a tabela constante no Anexo I que trata o Art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. As gratificações e as funções gratificadas desta Lei, não estabelece qualquer correspondência com as gratificações existentes atribuídas através da Lei Ordinária nº 1.760, de 18 de julho de 1.991.

## Capítulo II

### Das Gratificações e Funções Gratificadas Seção I

#### Da Secretaria de Saúde Comunitária

Art. 6º Fica instituída a função gratificada de coordenador de Unidade de Saúde, a ser exercida por servidor designado para a função de gestão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde Comunitária.

§ 1º A gratificação de coordenador de Unidade de Saúde que trata o “caput” deste artigo observará o porte da Unidade de Saúde e a complexidade da gestão, entre outros aspectos os serviços disponibilizados, número de funcionários e de atendimentos realizados.

I - para as Unidades de Saúde de pequeno porte, será atribuída ao coordenador a gratificação GPC – 10, constante no Anexo I desta Lei;

II - para as Unidades de Saúde de médio porte, será atribuída ao coordenador a gratificação GPC – 8, constante no Anexo I desta Lei;

III - para as Unidades de Saúde de grande porte, será atribuída ao coordenador a gratificação GPC – 6, constante no Anexo I desta Lei.

Art. 7º Fica instituída a função gratificada de encarregado, a ser exercida por servidor designado para a função de gestão na Secretaria Municipal Saúde Comunitária;

Art. 8º A função gratificada de que trata o artigo anterior será atribuída ao servidor que for designado para as seguintes funções:

I - encarregado de cotações e requisição de compras;

II - encarregado de controle de frequência;

III - encarregado da ouvidoria da Secretaria de Saúde Comunitária;

IV - encarregado do programa de acompanhamento de recém nascidos em risco;

V - encarregado da central de regulação;

VI - encarregado do programa de atendimento domiciliar;

VII - encarregado do sistema nacional de informações da saúde;

VIII - encarregado da gestão do contrato CISMETRO;

IX - encarregado do cadastro do sistema nacional de estabelecimentos de saúde;

X - encarregado do controle de exames de imagem;

XI - encarregado do programa de controle ao tabagismo;

XII - encarregado do almoxarifado da Secretaria de Saúde Comunitária;

XIII - encarregado do serviço de enfermagem 24 horas;

XIV - encarregado do serviço de transporte sanitário;

XV - encarregado dos serviços de exames laboratoriais;

XVI - encarregado do serviço de prevenção de vetores;

XVII - encarregado da central de controle de zoonoses;

XVIII - encarregado da vigilância sanitária;

XIX - encarregado administrativo do Conselho Tutelar;

XX - encarregado operacional da central de distribuição de materiais e insumos;

XXI - encarregado médico auditor;

XXII - encarregado do ambulatório para tratamento de feridas;

XXIII - encarregado do transporte de saúde mental;

XXIV - encarregado de planejamento da Secretaria de Saúde Comunitária;

XXV - encarregado do serviço de atendimento odontológico;

XXVI - encarregado da assistência da Secretaria de Saúde Comunitária;

XXVII - encarregado administrativo da Secretaria de Saúde Comunitária;

Art. 9º Observada a complexidade e a responsabilidade das atividades desempenhadas pelo encarregado, poderá ser atribuída qualquer uma das gratificações de que trata o Anexo I desta Lei;

## Seção II

### Da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Art. 10 Fica instituída a função gratificada de coordenador da Casa de Agricultura, a ser exercida por servidor designado para a função de gestão no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 11 Ao servidor responsável pela atividade de gestão da Casa de Agricultura será atribuída a gratificação GPC - 16, enquanto durar a designação.

Art. 12 Fica instituída a função gratificada de encarregado, a ser exercida por servidor designado para a função de gestão na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Art. 13 A função gratificada de que trata o artigo anterior será atribuída ao servidor que for designado para as seguintes funções:

I - encarregado de atendimento, apoio e orientação ao produtor rural;

II - encarregado de prospecção, acompanhamento técnico e planejamento de recomposição florestal;

III - encarregado de desenvolvimento de Programas Ambientais;

IV - encarregado do serviço de poda e corte de árvores;

V - encarregado da atividade de atendimento e controle pecuário.

Art. 14 Observada a complexidade e a responsabilidade das atividades desempenhadas pelo coordenador, poderá ser atribuída qualquer uma das gratificações de que trata o Anexo I desta Lei.

## Seção III

### Da Secretaria de Serviços Públicos

Art. 15 Fica instituída a função gratificada de encarregado, a ser exercida por servidor designado para a função de gestão na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 16 A função gratificada de que trata o artigo anterior será atribuída ao servidor que for designado para as seguintes funções:

I - encarregado de manutenção e serviços mecânicos;

II - encarregado de controle e fiscalização de abastecimento da frota municipal;

III - encarregado do serviço de limpeza pública urbana;

IV - encarregado do serviço de pavimentação e conservação de vias públicas;

V - encarregado do serviço de manutenção elétrica de prédios próprios.

Art. 17 Observada a complexidade e a responsabilidade das atividades desempenhadas pelo coordenador, poderá ser atribuída qualquer uma das gratificações de que trata o Anexo I desta Lei;

## Seção IV

### Da Secretaria de Saneamento Básico

Art. 18 Fica instituída a função gratificada de encarregado, a ser exercida por servidor designado para a função de gestão na Secretaria Municipal Saneamento Básico.

Art. 19 A função gratificada de que trata o artigo anterior será atribuída ao servidor que for designado para as seguintes funções:

I - encarregado de projetos hidráulicos;

II - encarregado de projetos elétricos;

III - encarregado do serviço de manutenção da tubulação da rede de água e esgoto;

IV - encarregado do serviço de tratamento de água na Estação de Tratamento de Água - ETA;

V - encarregado do serviço de coleta e tratamento de esgoto na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE;

VI - encarregado de manutenção dos equipamentos de bombeamento e hidráulica.

Art. 20 Observada a complexidade e a responsabilidade das atividades desempenhadas pelo coordenador, poderá ser atribuída qualquer uma das gratificações de que trata o Anexo I desta Lei;

## Seção V

### Da Secretaria de Finanças

Art. 21 Fica instituída a função gratificada de encarregado, a ser exercida por servidor designado para a função de gestão na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 22 A função gratificada de que trata o artigo anterior será atribuída ao servidor que for designado para as seguintes funções:

I - encarregado do setor de tributação;

II - encarregado do setor de dívida ativa;

III - encarregado do setor de fiscalização tributária;

IV - encarregado de contabilidade;

V - encarregado da tesouraria;

VI - encarregado de convênios;

VII - encarregado do controle e gestão de empenho;

VIII - encarregado da prestação de informações Tribunal de Contas.

Art. 23 Observada a complexidade e a responsabilidade das atividades desempenhadas pelo coordenador, poderá ser atribuída qualquer uma das gratificações de que trata o Anexo I desta Lei.

## Seção VI

### Da Secretaria de Promoção Social e Ação Comunitária

Art. 24 Fica instituída a função gratificada de coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Central de Cadastramento e Capacitação do Programa Bolsa Família (Cadastro Único) e Centro de Esportes Unificado - CEU, a ser exercida por servidor designado para função de gestão no âmbito da Secretaria de Promoção Social e Ação Comunitária;

Art. 25 Ao servidor designado nos termos do artigo anterior será atribuída a gratificação GPC - 9, enquanto durar a designação.

## Seção VII

## Da Secretaria de Negócios Jurídicos

Art. 26 Fica instituída a função gratificada de encarregado, a ser exercida por servidor designado para a função de gestão na Secretaria de Negócios Jurídicos.

Art. 27 A função gratificada que trata o artigo anterior será atribuída ao servidor que for designado para as seguintes funções:

I - encarregado da gestão e acompanhamento de processos no Tribunal de Contas e Gestão de Precatórios;

II - encarregado da gestão dos contratos de locação.

Art. 28 Observada a complexidade e a responsabilidade das atividades desempenhadas pelo coordenador, poderá ser atribuída qualquer uma das gratificações de que trata o Anexo I desta Lei.

## Capítulo III

## Disposições Finais e Transitórias

Art. 29 A gratificação e função gratificada que trata as Seções, I, II, III, IV, V, VI e VII implicam em:

I - dedicação exclusiva do servidor designado com a possibilidade de convocação de trabalho e exercício de suas atribuições em dias e horários distintos da jornada normal;

II - ser capacitado para desempenhar as atividades da função para a qual for designado.

§ 1º - a designação de que trata as Seções I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, não exime o servidor do controle de frequência, exceto quando, a critério da autoridade competente no ato de designação, dela ficar dispensado.

Art. 30 Os valores correspondentes aos adicionais e gratificações previstos nesta Lei, não se incorporarão aos vencimentos do servidor para quaisquer fins, não sendo devido em quaisquer afastamentos, ainda que remunerados, mas integrarão pela

média, o cálculo do 13º salário, das férias, 1/3 de férias e do abono de férias.

Art. 31 Todas as gratificações e funções de que trata a presente Lei, tornar-se-á indevida com o afastamento do servidor da função.

Art. 32 Todas as Gratificações concedidas aos servidores públicos municipais através da Lei Ordinária nº 1.760, de 18 de julho de 1.991, serão revistas no prazo de 180 (dias), e substituídas pelas previstas nesta Lei.

Parágrafo único. As gratificações previstas na Lei Ordinária nº 1760, de 18 de julho de 1.991, não enquadradas nas gratificações previstas nesta Lei, permanecerão inalteradas.

Art. 33 Fica o Poder Executivo autorizado a expedir Decreto Regulamentador para melhor aplicação desta Lei.

Art. 34 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Capítulo IV

## Recursos Financeiros

Art. 35 As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias que forem previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 15 DE AGOSTO DE 2018.**  
**ENG.º JOSE PIVATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ANEXO I

GPC – 25	R\$ 100,00
GPC – 24	R\$ 200,00
GPC – 23	R\$ 300,00
GPC – 22	R\$ 400,00
GPC – 21	R\$ 500,00
GPC – 20	R\$ 600,00
GPC – 19	R\$ 700,00
GPC – 18	R\$ 800,00

GPC – 17	R\$ 900,00
GPC – 16	R\$ 1.000,00
GPC – 15	R\$ 1.100,00
GPC – 14	R\$ 1.200,00
GPC – 13	R\$ 1.300,00
GPC – 12	R\$ 1.400,00
GPC – 11	R\$ 1.500,00
GPC – 10	R\$ 1.600,00
GPC – 9	R\$ 1.700,00
GPC – 8	R\$ 1.800,00
GPC – 7	R\$ 1.900,00
GPC – 6	R\$ 2.000,00
GPC – 5	R\$ 2.100,00
GPC – 4	R\$ 2.200,00
GPC – 3	R\$ 2.300,00
GPC – 2	R\$ 2.400,00
GPC – 1	R\$ 2.500,00

## Secretaria de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2018

A Comissão Municipal de Concurso Público, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que ficam convocados os candidatos habilitado no Concurso Público nº 001/2015, para atribuição da vaga, conforme abaixo discriminado:

Dia: 21.08.2018 (terça-feira)

Local: Setor de Recursos Humanos

Horário: 09h00min

Função: PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL EM DEFICIÊNCIA MENTAL

Candidatos Classificados em 25º lugar

25º - Alexandra Gregorio Costa de Oliveira  
Perderá os direitos decorrentes do respectivo Concurso Público, o candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecido.

**Cosmópolis- SP 17 de agosto de 2018**

**Clenildo Leite dos Santos**

**Presidente da Comissão de Concurso Público**



**PRAÇA SEGURA**

O "Projeto Praça Segura" faz parte das políticas de segurança pública que visam garantir tranquilidade às famílias que frequentam nossas praças e espaços de lazer.

**DISQUE DENÚNCIA 153**



**EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS, RETIFICAÇÃO DO GABARITO E  
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

A Prefeitura do Município de Cosmópolis/SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 7.929 de 09/02/2017, DIVULGA:

I. As respostas dos recursos interpostos em face a aplicação das Provas Objetivas, Divulgação dos Gabaritos e Resultado Preliminar divulgados em 30/07/2018, cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia 30/07/2018 ao dia 01/08/2018; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Directa Carreiras, no “Painel do Candidato”, link “Meus Recursos”.

Cód e Cargo	Tipo Recurso	Nome	Questão	Status *
1.01 - AUXILIAR OPERACIONAL	Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	ROSANA ALEXANDRINI	1	I
2.01.1 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PARQUE ESTER – ÁREA 1	Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	ROBERTA FERNANDES LEITZ	37	I
2.01.2 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF COSMÓPOLIS I – ÁREA 2	Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	CAMILA NEMESIO DA SILVA GOMES	2	D
2.02 - AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO II – FISCAL DE POSTURA	Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	JOAO BRUNO NARDON	24	I
2.03 - AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO II – FISCAL TRIBUTÁRIO	Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	GUILHERME PLACIDO CAMPOS	2	D
	Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	GUILHERME PLACIDO CAMPOS	17	I
2.04 - GUARDA MUNICIPAL I - FEMININO	Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	MARIZA BATISTA DE SOUZA	10	I
	Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	PRISCILA DO CARMO FELIPE	35	I
	Contra o Resultado Preliminar	ALINE DO NASCIMENTO CONTI	-	I
2.05 - GUARDA MUNICIPAL I - MASCULINO	Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	ALEXANDRE SOARES PEREIRA	10	I
	Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	JEAN CARLOS DINIZ	2	D
	Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	VIRGOLINO PEREIRA DA COSTA	30	I
	Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	VIRGOLINO PEREIRA DA COSTA	27	I
	Contra o Resultado Preliminar	ALEXANDRE SOARES PEREIRA	-	I
2.06 - INSPETOR DE ALUNOS	Contra o Resultado Preliminar	TAIS HAMMANN	-	D
2.11 - RECEPCIONISTA	Contra o Resultado Preliminar	GISELENE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA GOMES	-	I
	Contra o Resultado Preliminar	YNARA FERNANDA FERREIRA SILVA	-	D
2.12 - SECRETÁRIO DE ESCOLA	Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	FRANCIELE SAMIRA WARGA DE FATIMA	2	D
	Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	NATHALIA LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS	26	I
	Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	TAIS TOCHIZAWA	2	D
	Contra o Resultado Preliminar	ANA PAULA DE SOUZA FELISBINO	-	I
	Contra o Resultado Preliminar	NATHALIA LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS	-	I
3.01 - ASSISTENTE SOCIAL I	Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	ROSANE APARECIDA DOMINGUES	5	D
	Contra o Resultado Preliminar	KETHURY CAROLINA VERDEIRO DOS SANTOS	-	I
3.02 - NUTRICIONISTA I – CLÍNICA	Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	GEOVANI SOUTO DUARTE	25	I
	Contra o Resultado Preliminar	ERICA CAROLINA MELRO	-	D
3.03 - PSICÓLOGO I	Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	CAMILA ROBERTA DA SILVA	4	I
			5	D
			16	I
			39	I
			31	I
		JULIANA PEZZUTE LOPES		

\* **Legenda: “D” = DEFERIDO; “I” = INDEFERIDO.**

II. **A retificação do Gabarito Oficial** para os empregos abaixo relacionados, em decorrência dos recursos protocolizados na forma do Edital e julgados procedentes, alterando, conseqüentemente o Resultado Preliminar divulgado anteriormente:

Emprego	Questão	Status
2.01 – Agente Comunitário de Saúde – <b>TODAS AS ÁREAS</b>	02	Anulada
2.02 – Agente Fiscal Tributário II – Fiscal de Postura		
2.03 – Agente Fiscal Tributário II – Fiscal Tributário		
2.04 – Guarda Municipal I – Feminino		
2.05 – Guarda Municipal I – Masculino		
2.06 – Inspetor de Alunos – Feminino		
2.07 – Inspetor de Alunos – Masculino		
2.08 – Motorista		
2.09 – Motorista Escolar		
2.10 – Operador de ETA e ETE		
2.11 – Recepcionista		
2.12 – Secretário de Escola		
2.13 – Técnico em Enfermagem do Trabalho		
3.01 – Assistente Social I	05	Anulada
3.02 – Nutricionista I – Clínica		
3.03 – Psicólogo I		

III. **A correção da nota obtida na Prova Objetiva e/ou Pontuação por Títulos**, divulgadas no Resultado Preliminar, das candidatas abaixo relacionadas, que por um erro no processamento dos dados, tiveram seus pontos computadas incorretamente:

a) Ynara Fernanda Ferreira Silva – a candidata saiu como “Ausente” mas estava presente no dia da realização da prova;

b) Thais Hammann - a pontuação da prova objetiva foi computada incorretamente.

c) Erica Carolina Melro - a pontuação por títulos foi computada incorretamente.

d) Carolina Neves Freiria - a pontuação por títulos foi computada incorretamente.

e) Lia Helena Ribeiro - a pontuação por títulos foi computada incorretamente.

IV. **A redução da linha de corte para todos os cargos “Agentes Comunitário de Saúde – Todas as áreas” visando atender o restrito interesse público, passando o item 9.1.1 do Edital Completo a vigorar com a seguinte redação:**

“9.1.1 - As Provas Objetivas serão avaliadas na escala de: a) **PARA OS EMPREGOS SEM PROVA PRÁTICA: 0 (zero) a 100 (cem) pontos, valendo 2,5 (dois pontos e meio) cada questão assinalada corretamente, estando habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo 20 (vinte) acertos, totalizando 50 (cinquenta) pontos, o equivalente a 50% (cinquenta**

por cento) de aproveitamento, exceto para o cargo Agente Comunitário de Saúde – Todas as Áreas, estando habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo 16 (dezesesseis) acertos, totalizando 40 (quarenta) pontos, o equivalente a 40% (quarenta por cento) de aproveitamento”.

**V. A Classificação das Provas Objetivas realizadas em 29/07/2018, e comunica que torna-se oficial os Resultados Preliminares divulgados em 30/07/2018.**

A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separada por emprego e está disponível para consulta através da Internet no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br).

Não houve candidatos com deficiência classificados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e no “SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO”, visando atender ao restrito interesse público.

Cosmópolis/SP, 15 de agosto de 2018.

**COMISSÃO**

**PREFEITURA DE COSMÓPOLIS**

**CONCURSO PÚBLICO - 02/2018**



Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS**

**1.01 - AUXILIAR OPERACIONAL**

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva	Total de Pontos	Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos			
1	2000033837	RAFAEL DESTER	403625828	29	72,5	1	09/10/1985
2	2000035105	CLARICE APARECIDA CUNHA DIAS	158511256	27	67,5	0	13/01/1964
3	2000035027	THIAGO AGUIAR BARBOSA	488748653	27	67,5	0	20/04/1993
4	2000035254	EVANDRO DE SOUSA SILVA	42156040-x	25	62,5	2	09/03/1984
5	2000035313	ANTONIO CARLOS GIOVANNONI	13941868	24	60	2	21/08/1964
6	2000035589	MEIRILAM CONCORDIA	26813621X	24	60	0	27/04/1976
7	2000034715	VIVIANE SANTOS DA SILVA DA ROCHA	62515102	24	60	2	13/09/1988
8	2000036243	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	20.655.061-3	23	57,5	1	04/07/1970
9	2000034508	FABIO MIGUEL GAGLIARDI	279162856	23	57,5	0	21/11/1977
10	2000035005	DERMIVAL GONCALVES	32.901.757-3	23	57,5	1	04/03/1981
11	2000036207	NAYARA CORREA PEREIRA	447023184	23	57,5	0	13/03/1989
12	2000034390	ALESSANDRA DE SOUZA MARTINS	43466419-4	23	57,5	1	11/11/1994
13	2000037408	TALITA LEITE MARCONDES	533272543	23	57,5	0	15/02/1997
14	2000035326	ELI MILER ADAMO BILIATO	409713193	22	55	0	22/02/1986
15	2000036118	AMANDA VENERANDO PEREIRA	336864802	22	55	1	08/04/1988
16	2000036223	GISELE ADRIANA ALVES DE SOUZA	41376820-X	21	52,5	1	21/06/1982
17	2000034548	MARIANA CRISTINA INNOCENCIO FERNANDES	410018259	21	52,5	4	19/04/1985
18	2000035814	DAIANE MARIA DE JESUS	403303990	21	52,5	1	29/10/1985
19	2000034638	LETICIA DA SILVA MEIRA	44.702.326-3	21	52,5	1	10/10/1988
20	2000034316	RENATO CARVALHO FERREIRA	486532070	21	52,5	0	20/06/1990
21	2000034490	MARCOS CARNEIRO DA SILVA	489467702	21	52,5	0	02/06/1993
22	2000036765	FELIPE DE SOUZA TAVARES	497009110	21	52,5	1	23/08/1993
23	2000035184	MARIANA FRANCHOZO CEZA MAGALHAES	506358823	21	52,5	1	04/08/1998
24	2000034813	NORACI DIAS DE OLIVEIRA	7299352	20	50	0	02/02/1954
25	2000035655	EDUARDO DE QUEIROZ	340094539	20	50	3	13/08/1980
26	2000034453	ANDERSON CAMPOS DA SILVA	447239922	20	50	0	19/07/1988

**2.01.1 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PARQUE ESTER – ÁREA 1**

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva	Total de Pontos	Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos			
1	2000036173	CATIA ANTUNES DA SILVA	467215546	26	65	0	22/11/1994
2	2000034393	MICHELE DE SOUZA GALDINO	27253641-6	24	60	1	24/02/1976
3	2000037099	FELIPE DE SOUSA BRUNO	48885961X	21	52,5	0	21/09/1993
4	2000036435	ROBERTA FERNANDES LEITZ	277515269	20	50	2	10/08/1977
5	2000036294	ANA PAULA BARBOSA MEDEIROS	56679639-9	20	50	1	19/06/1978
6	2000037186	KARINA MARTINS DA ROCHA	409836679	20	50	0	21/04/1980
7	2000036448	ISRAEL FERNANDO PEREIRA DE GODOI	488047006	20	50	0	16/07/1992
8	2000034407	JESSICA COSTA	435798017	20	50	2	01/02/1995
9	2000035873	PAULO ROBERTO DE PAIVA	43544600-9	20	50	0	15/11/1995
10	2000037039	MARISA DA SILVA OLIVEIRA	54.907.592-6	20	50	0	13/09/1996
11	2000036182	CICERA VERANUSA FELICIO DOS SANTOS	4104828033	18	45	3	13/07/1981
12	2000035050	VAGNER VALLERIO CALACA	49259210X	18	45	0	10/04/1993
13	2000034894	CRISTINA MIRANDA DE DEUS	409836060	17	42,5	1	14/03/1982
14	2000036437	CRISTINA JESUSDE SOUZA	438639856	17	42,5	0	04/05/1983
15	2000033908	KELIANE JANUARIO DOS SANTOS	452083874	17	42,5	2	06/12/1985
16	2000033948	JOZANIA APARECIDA DOS SANTOS ZOLIVEIRA	452283632	17	42,5	1	16/04/1990
17	2000033786	CAMYLE DAYANA AMARAL	432069161	17	42,5	1	25/07/1994
18	2000036529	ANA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	539021179	17	42,5	0	07/11/1997
19	2000035236	MATILDE DAIK AZEVEDO DE SOUZA	230729319	16	40	0	30/09/1962
20	2000036541	ISABEL INACIO DO COUTO SILVA	19.894.106-7	16	40	0	13/06/1967
21	2000033995	QUEZIA CAETANO NASCIMENTO	40362543-9	16	40	4	05/11/1987
22	2000037332	FERNANDO HENRIQUE NASCIMENTO CAVALCANTI	49242265-5	16	40	0	01/06/1993
23	2000034604	THAIS DOMINGUES FERREIRA	578651920	16	40	1	20/12/1998

**2.01.1.1 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PARQUE ESTER – ÁREA 1 (CR)**

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva	Total de Pontos	Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos			
1	2000034842	JANAINA PERES NEVES	26.797.247-7	22	55	0	21/07/1975
2	2000034207	DANIELA DOS SANTOS FONSECA	41048299-7	19	47,5	1	27/08/1982
3	2000035941	ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	410613605	16	40	2	04/06/1994

**2.01.2 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF COSMÓPOLIS I – ÁREA 2**

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva	Total de Pontos	Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos			
1	2000034793	ALINE RAFAELE SILVA TOZETTI	485506774	23	57,5	0	18/01/1992
2	2000034437	PATRICIA PAULA SANTOS CARIOLATTO	526278201	23	57,5	0	14/11/1996
3	2000036633	CAMILA NEMESIO DA SILVA GOMES	41799901X	22	55	0	22/04/1995
4	2000036259	PATRICIA DE ARAUJO VASCONCELOS	464111833	21	52,5	2	08/04/1990
5	2000034036	MATHEUS GIMENES FERREIRA	502844693	21	52,5	0	20/06/1997
6	2000034529	JULIANA APARECIDA DE QUEIROZ	47746970X	20	50	2	08/12/1989
7	2000036507	VITORIA PEREIRA	533272774	20	50	0	31/03/1999
8	2000036175	JOICE CARDOSO DE SOUSA	38.647.109-5	20	50	0	06/04/1999
9	2000036331	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	452373190	18	45	2	08/05/1983
10	2000037190	MARIJANE DE SOUSA SANTOS E SILVA	2.746.765	18	45	0	03/04/1989
11	2000036261	PRISCILA FREIRE DE ARAUJO	272307943	18	45	0	25/05/1993
12	2000036102	BEATRIZ AGOSTINHO DE JESUS	325783226	17	42,5	1	28/04/1985
13	2000035615	WELLINGTON JAMBEIRO DE JESUS	468219997	17	42,5	2	20/12/1987

**2.01.2.2 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF COSMÓPOLIS I – ÁREA 2 (CR)**

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva	Total de Pontos	Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos			
1	2000036678	GISELI SAORES ANDERSEN	466940488	20	50	1	20/10/1989
2	2000035040	MARIA ANGELICA ALVES	45300846X	19	47,5	1	15/11/1982
3	2000037426	LILIAN CRISTINA DUCCA PEREIRA LEITE	400333004	19	47,5	0	16/07/1986

**2.01.3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF VILA COSMOS – ÁREA 3**

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva	Total de Pontos	Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos			
1	2000033779	VALMIR SIRONI	19894160-2	26	65	0	11/03/1969
2	2000036883	HENRIQUE CHAGAS DE ALMEIDA	523019932	24	60	0	25/10/1997
3	2000034743	PAMELA KARINA ROBAINA LUCAS RIOS	464300897	23	57,5	0	15/11/1989
4	2000034087	SABRINA EXEL DAVI	409835699	21	52,5	1	06/09/1982
5	2000034273	ENILDA DA SILVA GONCALVES	57303991-4	20	50	1	15/11/1978
6	2000036640	TALITA DOS SANTOS PEREIRA CHAVES	35304815X	20	50	3	24/03/1981
7	2000034277	JOICE FRANCINI DOS SANTOS NUNES	463595889	20	50	1	13/11/1989
8	2000034640	BEATRIZ ZERBINATI MARTINI	359871707	20	50	1	10/03/1993
9	2000035884	EDILENE MARIA SOUZA FRICENSAFT	309614375	19	47,5	1	05/10/1976
10	2000036113	JOSILENE CRISTINA VALERIO RIBEIRO	463867531	19	47,5	0	10/09/1989
11	2000036334	THRIELY ANGELO DE PAULA TOMAZ	40.263.210-2	18	45	2	27/06/1985
12	2000036556	ALEXSANDRA MOREIRA DE OLIVEIRA	395641573	18	45	0	19/01/1999
13	2000035630	GIANE TEREZINHA MARSOLI	18.833.326	17	42,5	0	22/08/1966
14	2000035673	JANIS KEROLYN MAIA	296989332	17	42,5	1	31/05/1979
15	2000036600	DEBORA GONCALVES DIAS	48683512-1	17	42,5	0	10/08/1992
16	2000035202	DAYANE MARLEY DA SILVA	506766949	17	42,5	0	23/09/1993
17	2000035020	FABRIZIA TAIS MORENO NOGUEIRA	378221292	17	42,5	0	29/09/1995
18	2000036621	IRENE FRANCINE DE SOUZA	53995286-2	17	42,5	1	12/05/1999
19	2000037048	EMELYN PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	398610058	17	42,5	0	16/05/2000
20	2000036616	CAMILA NOVAIS GONCALVES	459359459	16	40	0	05/05/1989
21	2000037307	BRUNA EVELYN VICENTIN	60.614.000-1	16	40	0	27/08/2000

**2.01.3.3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF VILA COSMOS – ÁREA 3 (CR)**

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva	Total de Pontos	Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos			
1	2000034724	CACILDA DE FATIMA TORRES	130590770	21	52,5	0	20/03/1957
2	2000034736	LUCAS JARDIM DE ALMEIDA	529917257	20	50	0	02/06/1996
3	2000035537	MARIA DO CARMO RODRIGUES SIRONI	56954347-2	19	47,5	0	08/10/1966
4	2000036840	LUCIANA DA SILVA	271170414	16	40	1	11/09/1977
5	2000035405	GABRIELY CHRISTINA BIONDO	521785182	16	40	0	30/03/2000

**2.01.4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE DE SAÚDE ANDORINHAS – ÁREA 4**

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva	Total de Pontos	Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos			
1	2000034402	SUELI FERREIRA	20626787-3	26	65	1	26/02/1972
2	2000034358	CELMA APARECIDA MOREIRA	39563913-X	24	60	0	27/04/1968
3	2000034272	LILIANE FOZATTI MAROSTEGAN	529099962	23	57,5	0	20/12/1996
4	2000035131	DAIANI LINDNER PEREIRA	330667828	22	55	1	25/12/1981
5	2000034430	DANIELI ADRIANA ARAUJO	41146060-2	22	55	2	03/02/1986
6	2000037302	ROSANGELA MACHADO SILVA	262996352	21	52,5	1	04/12/1974
7	2000036538	EMANUELA DE OLIVEIRA ARNOLD	431300458	20	50	0	22/12/1986
8	2000035204	MARY LUCY SANTOS SILVA	409830288	20	50	1	04/11/1987
9	2000035576	ESTER DE AZEREDO DA SILVA RATIS	531586972	19	47,5	3	06/01/1982
10	2000036111	WANDA MOREIRA DE ALMEIDA	576487739	19	47,5	3	08/10/1987
11	2000034978	MARCOS PAULO DE SOUZA LINCOLN	474100856	19	47,5	0	23/03/1991
12	2000035894	RAIANE FERREIRA DE SOUZA	524522273	19	47,5	2	14/07/1992
13	2000036085	MARIA NILDES SILVA AGUILAR	555590513	18	45	1	16/06/1975
14	2000034115	INGRID TOFOLO	41.146.788-8	17	42,5	2	21/05/1986
15	2000034271	FRANCIELE NETO DA SILVA	467256354	17	42,5	0	10/02/1996
16	2000033991	LORETA VITORIA GARCIA	555663887	17	42,5	0	26/03/2000
17	2000035281	ROZANA CRISTINA DE CAMPOS	25.910.220-9	16	40	1	10/07/1974
18	2000035121	RENATA SOARES SILVA AVANSINI	291622185	16	40	2	17/10/1976
19	2000035434	MARGARETE ROGERIA BUENO DE GODOY PHOSHINO	330655863	16	40	2	06/10/1979
20	2000035253	ELIS FERREIRA DA SILVA	33.066.623-x	16	40	2	29/05/1980
21	2000035069	CAROLINE PINHEIRO SILVA RODRIGUES	41.817.932-3	16	40	0	16/02/1995

**2.01.4.4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE DE SAÚDE ANDORINHAS - ÁREA 4 (CR)**

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva	Total de Pontos	Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos			
1	2000037138	PATRICIA VALADARES DE JESUS	13311349	18	45	2	13/09/1983
2	2000035902	JOICE GOMES GIMENEZ	403625919	17	42,5	2	19/10/1985

**2.01.5 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE DE SAÚDE JARDIM BETO SPANA – ÁREA 5**

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva	Total de Pontos	Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos			
1	2000035098	JESSICA DIAS	558690178	29	72,5	0	25/08/1998
2	2000033827	JANAINA DE OLIVEIRA DOMINGOS	418806950	27	67,5	0	17/03/1996
3	2000036799	JULIANA SOARES TOGNONI GUIZANI	348333341	25	62,5	2	05/08/1987
4	2000036637	NICOLE CRISTIE ANKLAM	413663954	24	60	0	06/06/1994

**2.01.5 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE DE SAÚDE JARDIM BETO SPANA – ÁREA 5**

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva	Total de Pontos	Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos			
1	2000035098	JESSICA DIAS	558690178	29	72,5	0	25/08/1998
2	2000033827	JANAINA DE OLIVEIRA DOMINGOS	418806950	27	67,5	0	17/03/1996
3	2000036799	JULIANA SOARES TOGNONI GUIZANI	348333341	25	62,5	2	05/08/1987
4	2000036637	NICOLE CRISTIE ANKLAM	413663954	24	60	0	06/06/1994
5	2000036771	JOSHEANE GOMES RODRIGUES	MG-13194897	22	55	0	06/03/1982
6	2000035464	JOSE ANTONIO PEREIRA DE LIMA	14284305-2	21	52,5	0	02/02/1962
7	2000035497	BRUNO ANTONIO DE SIQUEIRA HONORATO	410018971	21	52,5	0	21/10/1984
8	2000036058	BRENA LIMA	549079312	21	52,5	0	12/05/1999
9	2000036958	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	579793199	19	47,5	0	28/10/1998
10	2000034163	MARILUCIA VIEIRA ALVES DE ALMEIDA	201910044	18	45	0	10/04/1963
11	2000035493	MARCIA BERNARDES CAETANO SANTANA	30961591	18	45	1	12/06/1974
12	2000036614	ADRIANA DE CASSIA DRAGONI DO PRADO	286615150	18	45	1	09/12/1974
13	2000037032	ELIUDE MONTEORO DA SILVA	450694665	18	45	0	01/04/1991
14	2000034719	HILLARY AGUINIS BERTON ANDRADE	564136943	18	45	0	22/11/2000
15	2000034070	FERNANDA APARECIDA BOTTCHER	224113392	17	42,5	1	27/03/1971
16	2000033806	JAQUELINE GOMES RODRIGUES FUENTES	569574717	17	42,5	1	18/06/1984
17	2000036576	KARINA DOS SANTOS MOURA	40.933.296-3	17	42,5	0	27/05/1987
18	2000036740	THAIS PEREIRA BUENO	402630695	17	42,5	2	16/01/1988
19	2000034323	TANIA APARECIDA ROCHA MINAGAWA	34.605.140-X	16	40	2	13/10/1979
20	2000036304	ANA PAULA DA SILVA	35197762-4	16	40	2	09/06/1982
21	2000035169	PATRICIA LOPES DE SOUZA CAMARGO	396208502	16	40	1	30/10/1989

**2.01.5.5 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE DE SAÚDE JARDIM BETO SPANA – ÁREA 5 (CR)**

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva	Total de Pontos	Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos			
1	2000033804	MARLI CRISTINA BUENO DE GODOY CHERIATO	17762400	23	57,5	1	11/09/1968
2	2000035702	SHEILA DE LOURDES BERNARDO PEREIRA	40.424.242-X	19	47,5	1	06/07/1986
3	2000035213	CAMILA DE BESSA SANTOS	497899292	18	45	0	22/11/1999
4	2000034048	NEUSA ALVES FERREIRA MAGALHAES	198941158	17	42,5	0	30/09/1960
5	2000036717	TALITA SOUZA MACHADO DA SILVA	474782748	17	42,5	3	08/04/1991
6	2000033877	CAROLINA MASSON MENDES	418619566	17	42,5	1	26/07/1995
7	2000034275	LETICIA SANTANA DA SILVA	53940084-1	17	42,5	2	14/02/1997
8	2000037030	TALITA BONFIM GOUVEIA SUANES	55.714.153-9	17	42,5	0	09/12/1998

**2.01.6 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CHICO MENDES – ÁREA 6**

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva	Total de Pontos	Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos			
1	2000036303	MARIA MACHADO DA SILVA	25039039-5	22	55	1	20/06/1973
2	2000034413	ANA MARIA FERNANDES	421558040	19	47,5	1	05/02/1987
3	2000035409	EDNA GUETO FRICENSAFT	17245375	17	42,5	2	01/09/1968
4	2000036611	MARIA DE FATIMA RIBEIRO ASSIS	55318431_3	17	42,5	2	02/09/1975
5	2000034760	LIGIA CASSIANA SANTOS GOUVEIA	12950751-3	17	42,5	1	02/11/1980
6	2000036696	CLAUDIA DANTAS DE OLIVEIRA DOURADO	421559561	16	40	2	10/06/1984
7	2000034498	LUCAS RAIMUNDO NASCIMENTO	624671239	16	40	0	11/06/1996
8	2000034349	AMANDA CRISTINA DA SILVA NUNES	561664109	16	40	0	27/09/1999

**2.01.6.6 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CHICO MENDES – ÁREA 6 (CR)**

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva	Total de Pontos	Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos			
1	2000036759	SIMONE FERREIRA TALLHETTE	293405487	21	52,5	2	01/12/1975
2	2000035271	LUCICLEIDE GONCALVES COCEICAO	7859332-4	17	42,5	1	05/06/1967
3	2000037159	SONJA LUCIA DE LIMA	233654057	16	40	0	25/09/1965
4	2000034192	FERNANDA ALEGRE PEREIRA	244198743	16	40	3	29/08/1974

**2.02 - AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO II – FISCAL DE POSTURA**

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva	Total de Pontos	Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos			
1	2000036732	PATRICIA CLEMENTE	253803561	27	67,5	0	09/11/1972
2	2000034597	ALEX HENRIQUE VAREDA	479239903	27	67,5	0	18/12/1991
3	2000034487	MATHEUS LUIS GHERT ITTNER	418163480	25	62,5	0	13/12/1995
4	2000037209	ANNA PAULA IGNACIO	291623505	24	60	0	17/02/1978
5	2000036489	GIANI FRANCISCO MOLINARI	3420187186	23	57,5	1	25/01/1986
6	2000036609	GRAZIELE DE OLIVEIRA MENEZES	447499087	23	57,5	1	11/09/1988
7	2000033947	BRUNO DI SALVI	463742308	23	57,5	0	01/03/1990
8	2000035032	JULIANA FERNANDES VIANA	474151499	23	57,5	0	18/03/1991
9	2000036652	THAILAN PEREIRA DA SILVA	417648571	23	57,5	0	31/01/1995
10	2000036796	JOSE ROBERTO CORREA DE ARAUJO	55176160X	22	55	3	07/12/1963
11	2000033841	JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA	201185763	22	55	0	01/12/1968
12	2000036539	GUILHERME TODERO RIBEIRO DO PRADO	40951289-8	22	55	0	18/04/1994
13	2000035308	CLAUDIO SANCHES JUNIOR	2645123	21	52,5	1	20/03/1952
14	2000035340	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	21.688.862-1	21	52,5	2	10/09/1971
15	2000034320	VANILDE SOARES DE JESUS RAMOS	17246042.6	20	50	1	23/12/1967
16	2000034300	WISLALDO QUEIROZ DE SOUZA	23.366.109-8	20	50	2	16/01/1972
17	2000037078	ROSALIA DA SILVA PEREIRA MORAES	368768107	20	50	1	04/09/1972
18	2000034745	ANTONIO VALDIR MARQUES JUNIOR	50.154.712-5	20	50	1	24/11/1976
19	2000036663	GABRIEL MARTIN GARCIA	402633647	20	50	0	28/05/1984
20	2000037271	JESSICA CREMONEZI LOMBARDI	43378474X	20	50	0	15/09/1987
21	2000034193	FELIPE BERNACCHI	43458611-0	20	50	0	29/01/1988
22	2000034353	LIDIANE DA SILVA ROCHA	1566133955	20	50	1	17/02/1994
23	2000034150	NAIANY SILVA SANTOS	35.645.652-3	20	50	0	02/10/1995
24	2000034937	JOAO BRUNO NARDON	447420677	20	50	0	14/12/1996
25	2000033889	PAOLO VICENTE MORELLI	570737655	20	50	0	14/04/1997
26	2000035684	DRIELI POLLYANNA KREBSKI	523612199	20	50	0	02/11/1997

**2.03 - AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO II – FISCAL TRIBUTÁRIO**

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva	Total de Pontos	Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos			
1	2000035086	HELEN CRISTINA SILVA SANTOS	434825232	35	87,5	0	15/11/1994
2	2000036788	BRUNA HELOISA ANKLAM BERTAZZO	293048423	30	75	0	21/08/1990
3	2000036206	GUILHERME PLACIDO CAMPOS	490273889	29	72,5	0	08/08/1992
4	2000036436	ANTONIO MARIA ANDRADE COELHO JUNIOR	12860379	28	70	1	14/06/1978
5	2000036026	ILUANA ANA CUSTODIO	487482517	28	70	1	05/12/1990
6	2000036697	GRAZIELLE BRAGANCA	449457849	27	67,5	0	15/07/1988

7	2000035700	KAYQUE JORGE GEHRT DE OLIVEIRA	53.802.646-7	27	67,5	0	30/04/1996
8	2000036804	DENILSON DEMORI	22.230.315-3	26	65	0	31/07/1972
9	2000036482	RAMON DE PAULA SANT ANA	33686379-2	26	65	1	03/06/1983
10	2000034847	JEFISON DAS NEVES CARDOSO	211858	26	65	0	27/08/1984
11	2000036488	VERONILDA MACEDO PINAS DE SOUZA	41204947-8	25	62,5	2	26/11/1986
12	2000036940	ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	445846409	25	62,5	0	28/09/1988
13	2000034169	ADRIANA CAETANO FEITOSA	418799842	24	60	1	11/01/1983
14	2000035034	NATALIA ELIZA SACHI HENRIQUE	438636442	24	60	1	19/02/1987
15	2000033909	VANESSA DIAS	409700502	24	60	0	18/06/1994
16	2000036752	JOAO VITOR LEME	41.946.996-5	24	60	0	28/12/1994
17	2000036623	SABRINA COUTO RAMOS	34833346-8	23	57,5	0	15/10/1989
18	2000035727	TATIANE APARECIDA SPERENDIONI	461976821	23	57,5	0	21/02/1990
19	2000036805	LUCAS PRATES MORAES	39856730X	23	57,5	0	30/09/1996
20	2000034339	SARA FERREIRA DE SOUZA	56.943.884-6	23	57,5	0	12/01/2000
21	2000036721	ANA LUCIA RIBEIRO	29304841	22	55	0	12/09/1977
22	2000035753	ROSANA ASSUNCAO RODRIGUES DA SILVA	410482717	22	55	2	14/12/1983
23	2000037191	FLAVIA ROBERTA DE SOUZA FERRAZ	45.804.815-x	22	55	3	24/02/1988
24	2000035378	CAMILA DE SOUSA CARDOSO	455938428	22	55	0	21/03/1989
25	2000033933	MATHEUS FELLIPE RISONHO	46.247.976-6	22	55	0	22/09/1989
26	2000036390	LETICIA DANIELE SERAFIM MORAES	490020410	22	55	0	10/05/1993
27	2000034399	MICHAELA DE SOUSA LIMA	467230067	22	55	0	26/12/1994
28	2000034340	ALINE OLIVEIRA DE SOUZA MORAIS	554916964	22	55	0	31/07/1996
29	2000034281	JOAO FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	502190784	22	55	0	05/11/1998
30	2000036645	ADRIANO ANTONIO CARVALHO VICENTE	371692222	22	55	0	26/09/2000
31	2000033856	ELIANA CRISTINA ESTEVAM ANDRETTO	238751995	21	52,5	0	12/03/1972
32	2000034469	MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MARTINO	345505566	21	52,5	3	17/05/1985
33	2000037229	HIVII DI CARLLO DE MOURA LOPES	342088154	21	52,5	0	03/12/1986
34	2000035693	ESTER ALMEIDA SANTOS	448588110	21	52,5	0	04/06/1989
35	2000036027	ALINE FREITAS DOS SANTOS	490763662	21	52,5	0	02/03/1993
36	2000035619	OTAVIO LEONEL DA SILVA	398938027	21	52,5	0	24/05/1997
37	2000036377	KALIL SILVA DE SOUSA	394504653	21	52,5	0	20/09/1997
38	2000036034	LETICIA AMORIM INOCENCIO	555056983	21	52,5	0	25/06/1998
39	2000033954	THIAGO ROBERTO FERRAZO	249997083	20	50	0	23/10/1972
40	2000037369	VIVIANE DA SILVA GIBON	45628706-1	20	50	1	21/08/1981
41	2000036190	RODRIGO SILVERIO FERRAZ	342088105	20	50	1	15/07/1983
42	2000037035	ELIANE DA SILVA MOURA	409833551	20	50	0	01/07/1986
43	2000037006	TAMIRES DURAES DE OLIVEIRA	47937796-0	20	50	0	02/02/1992
44	2000034041	JOSILENE ALVES PEGO	480516017	20	50	0	07/03/1992
45	2000037074	AMANDA DA ROSA SILVA	479826742	20	50	0	14/03/1992
46	2000037021	MATEUS LUIZ IGNACIO	43527217-2	20	50	0	10/04/1995
47	2000036080	VITOR CARDOSO DE MORAES	538383082	20	50	0	06/06/1997
48	2000037246	MICHAEL ANGELO LEAL ALVES	520887888	20	50	0	01/07/1997
49	2000036426	VINICIUS APARECIDO CEREZER	505282859	20	50	0	21/08/1998
50	2000035649	JOAO PAULO COELHO BRENHA	527788247	20	50	0	24/06/1999

#### 2.04 - GUARDA MUNICIPAL I - FEMININO

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva	Total de Pontos	Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos			
1	2000035243	JULIANA PINHEIRO DE FARIAS	486161705	26	26	0	03/04/1992
2	2000034147	MARIZA BATISTA DE SOUZA	37547481X	26	26	0	05/07/1996
3	2000035076	MEROP SADOCCO SANCHES	410020011	23	23	2	24/04/1984
4	2000035833	CINTIA LORENA MEIRA DIAS	45574094X	21	21	0	10/10/1980
5	2000033922	DANIELE APARECIDA DE PAULA COSTA	447240110	21	21	0	08/02/1989
6	2000035346	JULIANA MARTINS DA SILVA BEZERRA	483884224	21	21	0	14/09/1995
7	2000036855	THAIS CRISTINA MARQUES GARGANTINI	451004620	21	21	0	12/02/1996
8	2000036185	GUADALUPE DE SOUZA MIRANDA	42.155.892-1	20	20	1	16/02/1987
9	2000033815	PRISCILA DO CARMO FELIPE	471969631	20	20	0	07/09/1990
10	2000035266	MICHELE FELICIANO	479845207	20	20	0	17/09/1995
11	2000035745	VANESSA REBECA LOPES DE SOUZA	503546136	20	20	0	12/05/1998
12	2000034131	THAIS BIANCHINI GALLINARI	363631628	19	19	0	11/06/1993
13	2000034135	CARLA FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	575776444	19	19	0	28/08/2000
14	2000035737	FLAVIA ROBERTA REGINALDO DE SOUZA	447501392	18	18	0	22/02/1989
15	2000034051	JESSICA CRISTINA DA SILVA CAMPOS DE SOUZA	47969025x	18	18	1	26/12/1991
16	2000034176	MARIA GARDENIA SOUSA PAIVA	546547291	18	18	0	15/09/1997
17	2000034575	ALINE DO NASCIMENTO CONTI	402331059	17	17	0	22/10/1986
18	2000035425	SARA ALVES DA SILVA DE SA	470957153	17	17	0	03/11/1990
19	2000034751	TAIRINE FERNANDA DOS ANJOS TOLEDO	296989964	17	17	0	28/08/1991

#### 2.05 - GUARDA MUNICIPAL I - MASCULINO

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva	Total de Pontos	Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos			
1	2000036877	JOAO VICTOR BARBOSA EVANGELISTA	488088628	33	33	0	29/03/1993
2	2000037000	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	628236414	29	29	1	10/06/1983
3	2000034414	JULIO CESAR DOS SANTOS	349959766	29	29	0	06/09/1986
4	2000035585	RUBENS HENRIQUE GIUNGI	40636834X	26	26	0	08/11/1993
5	2000035509	LUIS ANTONIO BUENO	87875008	25	25	0	12/12/1984
6	2000034102	DANIEL CESAR DA SILVA	54702375-3	25	25	0	01/10/1998
7	2000036010	RICARDO SANTOS SOUZA	458210201	24	24	1	25/06/1989
8	2000034582	MAGNYLSON SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA	468601612	24	24	0	04/03/1990
9	2000034101	EDUARDO FERNANDO MORENTE	41345582-8	24	24	0	17/09/1993
10	2000033874	LAZARO GUIMARAES LINHARES	503114649	23	23	0	10/01/1985
11	2000033904	EMILIO BUCATTO GARCIA	42.155.869-6	23	23	2	10/11/1985
12	2000034212	CARLOS ROBERTO DE MATTOS	279652823	22	22	2	29/08/1978
13	2000037382	DEIVID ALBERTO GILDO	421557126	22	22	1	15/12/1987
14	2000036975	GABRIEL WANDERLEI DA SILVA	448670859	22	22	0	04/03/1989
15	2000035508	LEONARDO SADOCCO SANCHES FERNANDES	563291849	22	22	0	31/07/1998
16	2000034171	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	33903952	21	21	0	23/01/1986
17	2000034138	VIRGOLINO PEREIRA DA COSTA	504944733	21	21	0	12/11/1990
18	2000037140	OTAVIO BORGES NETO	381817775	21	21	1	23/07/1992
19	2000034054	WILLIAN GOMES RIBEIRO	398244984	21	21	0	25/09/1997
20	2000035108	GREGORI TOFOLI DA SILVA	547618013	21	21	0	26/02/1998
21	2000036247	RAFAEL VICENTE DE ASSIS SILVA	391159781	21	21	0	21/04/2000
22	2000033750	HUGO DE SOUZA MEDEIROS ARAGAO	523613702	21	21	0	18/12/2000
23	2000036598	TIAGO ALMENDRO SERRANO	412486933	20	20	1	08/09/1987
24	2000034038	RODRIGO PASCHOAL DE MENEZES	47930373-3	20	20	1	02/07/1991
25	2000037293	RODRIGO DA SILVA JULIAO	481514387	20	20	1	19/09/1991

26	2000033838	LUCAS LEITE CORREIA	440599908	20	20	1	26/03/1994
27	2000034776	ROGERIO DE MELO CURIEL	400552930	19	19	0	24/03/1987
28	2000033748	RONAN FERREIRA NEVES	471744281	19	19	0	23/11/1990
29	2000034552	KLEBERSON DAMAZIRE MORAES	479621330	19	19	0	09/01/1992
30	2000036634	JONATHAN OLIVEIRA BARBOZA	483017565	19	19	0	11/07/1992
31	2000034831	JEFERSON FLORENCIO DOS SANTOS	533271915	19	19	1	15/09/1996
32	2000034283	DEOGENES DOS SANTOS	181597202	18	18	0	20/06/1965
33	2000034858	DENILSON MIGUEL RAMOS	20546771	18	18	0	13/01/1968
34	2000034765	WILSON ROGERIO JORDAO	420830960	18	18	1	19/07/1986
35	2000035550	RONALDO LIMA DO NASCIMENTO	408082781	18	18	0	20/01/1987
36	2000037352	ELISEU MENDES MOREIRA	475313392	18	18	1	15/06/1989
37	2000036496	WILLIAN FALCOCHIO	463741365	18	18	3	04/09/1989
38	2000035912	ELDER LUCAS SOARES DA SILVA	461498893	18	18	2	08/10/1989
39	2000036880	LUCAS HENRIQUE RISSI	35346193-3	18	18	0	25/05/1991
40	2000036497	JOSE BENEDITO MOLINARI JUNIOR	422535862	18	18	0	19/08/1991
41	2000034476	VITOR AUGUSTO SANTOS COSTA	488589009	18	18	0	02/10/1992
42	2000035179	ALEXANDRE SOARES PEREIRA	543042182	18	18	1	19/10/1992
43	2000034270	WEVERTON SANTOS LACERDA	508120329	18	18	0	28/09/1994
44	2000033977	VICTOR VIVEROS RIBEIRO	539338503	18	18	0	24/01/1996
45	2000036563	FABRICIO GUILHERME CARVALHO FREDERICO	554187279	18	18	0	20/05/1997
46	2000034260	JEAN CARLOS DINIZ	520587510	18	18	0	17/06/1997
47	2000036199	EDUARDODANIEL DE MELLO FERREIRA	542354573	18	18	0	08/03/1998
48	2000034536	KELBER JARDIM JUNIOR	39372235-1	18	18	0	12/11/1998
49	2000035130	ERIK MATHEUS DA SILVA VILELA	502192331	18	18	0	07/02/1999
50	2000036561	GUSTAVO WENDREL OLIVEIRA DE SOUSA	385958572	18	18	0	19/12/2000
51	2000037123	LUCAS ADRIANO PACHECO	43811325	17	17	0	26/07/1985
52	2000034200	ELIAS CLEIZER DA SILVA	41882795-3	17	17	1	28/12/1987
53	2000036403	JOVANI RODRIGUES MUNIZ	447499695	17	17	5	19/09/1988
54	2000034957	DIEGO LOURENCO DO NASCIMENTO	450018404	17	17	0	04/07/1989
55	2000035403	MARCELO DOMINGUES PAES	457334022	17	17	2	02/09/1989
56	2000037274	PAULO HENRIQUE SERAFIM	471202381	17	17	0	22/01/1991
57	2000036657	MATHEUS CAMPAGNOLI SOARES	397128964	17	17	0	19/06/1997
58	2000036423	MATHEUS ALVES DA SILVA	379919424	17	17	0	21/06/1998
59	2000034893	FELIPE FULANETTI	576458235	17	17	0	27/12/1999
60	2000036498	JOSE FRANCISCO SILVESTRE	285764718	16	16	5	05/12/1976
61	2000034789	MAURO REBECHI	27.289.038-8	16	16	1	03/01/1979
62	2000036733	DANILO PEREIRA DOS SANTOS	326023823	16	16	1	03/12/1979
63	2000035290	ADRIANO DE LIMA OLIVEIRA	420833158	16	16	2	29/09/1983
64	2000034249	MAYCON DOS ANJOS MIRANDA	44946115-4	16	16	0	29/11/1988
65	2000036399	ALEXANDRE PEREIRA GONCALVES	445908658	16	16	3	27/12/1988
66	2000034488	RENAN APARECIDO TEIXEIRA	463746442	16	16	0	16/06/1990
67	2000035278	ANTONIO WEMESSON DA SILVA	471716765	16	16	1	25/08/1990
68	2000035387	WESLEY AUGUSTO DA SILVA	48.826.946-5	16	16	0	14/03/1993
69	2000034939	OCTAVIO BARBIERI FILHO	488516638	16	16	0	07/07/1993
70	2000036581	DOUGLAS HUMPHREYS VAROTTO	369413684	16	16	1	13/08/1993
71	2000034052	JOSEANO PEREIRA PARDINHO	411680997	16	16	0	26/09/1993
72	2000036983	WESLEY FELIPE DE SOUZA MARIANO	41839369-2	16	16	0	06/07/1995
73	2000035551	HENRIQUE RIBAMAR ALVES DOS SANTOS	573642801	16	16	0	24/07/1996

**2.06 - INSPETOR DE ALUNOS - FEMININO**

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva		Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos	Total de Pontos		
1	2000034077	MAYARA COUTINHO DE SOUZA SANTOS AZEVEDO	205892649	29	72,5	1	23/07/1989
2	2000036915	MARIA JOSE PEREIRA	9183104-0	26	65	1	28/06/1957
3	2000036709	ROSIMEIRY FERREIRA PEREIRA	328211746	26	65	1	29/11/1978
4	2000036654	CAROLINE TRINDADE DA SILVA MEIRELES	376183172	26	65	0	01/04/1995
5	2000036713	UALISAN ALISANDRA DA SILVA	291622628	25	62,5	1	25/07/1979
6	2000036858	DANIELE DE MORAES RAMOS TRAVALON	438635528	25	62,5	2	08/07/1988
7	2000036938	RAFAELA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO	482487707	25	62,5	0	18/02/1992
8	2000034841	GISLAINE CAMPOS SOUZA SILVA	30382282	24	60	0	03/06/1980
9	2000035801	ELAINE MOREIRA COUTO SOUTO	41879691-9	24	60	1	17/06/1987
10	2000035001	GRAZIELA DA CRUZ AMORIM	420494091	24	60	0	28/04/1996
11	2000034886	TEREZINHA FARIAS	502190814	23	57,5	1	24/04/1968
12	2000034944	KARINA DE OLIVEIRA SENA	34.495.085-02	23	57,5	2	09/12/1982
13	2000036742	TALITA RIBEIRO DE CAMPOS	418798370	23	57,5	3	14/10/1984
14	2000034148	ELLEN CRISTINE CIARDULLO MOREIRA SUZIGAN	48.728.845-2	23	57,5	1	03/05/1988
15	2000036853	AMANDA CAROLINA PEREIRA SOUSA	463659168	23	57,5	4	25/11/1989
16	2000037365	MONICA PESSOA SILVA	474048445	23	57,5	1	06/05/1991
17	2000036069	DAIANY KARINA PINHEIRO DA SILVA	41.861.971-2	23	57,5	0	30/07/1995
18	2000035119	LETICIA CARVALHO PALOMO	522649269	23	57,5	0	19/02/1997
19	2000035366	RAIMUNDA OZENI MENEZES DE MOURA SILVA	631696490	22	55	0	21/04/1971
20	2000035549	SOLANGE BAPTISTA DO PRADO	320960729	22	55	0	16/01/1979
21	2000037051	ARACELI FELISBINO FERREIRA	306814596	22	55	1	10/04/1983
22	2000034037	ADLEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	381274640	22	55	2	10/06/1984
23	2000035621	MAGALI XAVIER GALIETA DE OLIVEIRA	41204428-6	22	55	2	28/09/1985
24	2000037179	CLAUDIA ADNA LINS DA SILVA	2627098	22	55	1	27/03/1986
25	2000034663	JANAINA CALIXTO DA LUZ	44.930.176-x	22	55	3	02/05/1989
26	2000034610	VIVIANE BIBIANO	479830502	22	55	0	14/10/1991
27	2000035590	JESSICA CAETANO DE ARAUJO	405638954	22	55	0	23/08/1995
28	2000036514	DIENNIFFER TATIANE DA SILVA ALVES	418620763	22	55	0	30/01/1996
29	2000036064	ADRIANA DE SOUZA	32045345-5	21	52,5	1	26/01/1976
30	2000036076	MARIA DA SILVA BARROS OLIVEIRA	1408973	21	52,5	2	12/03/1976
31	2000035075	REGINA FRANCISCO DA ROCHA RAMOS	410476377	21	52,5	0	15/04/1981
32	2000033899	LUCINEIDE DA SILVA NABUCO	41879944-1	21	52,5	2	09/01/1982
33	2000034088	CLAUDINEIA ROSA DIAS DA SILVA	43.683.734-1	21	52,5	3	07/01/1983
34	2000036832	LUCINALVA SOUZA RIBEIRO	421560046	21	52,5	1	15/09/1983
35	2000035151	JAQUELINE GATARROSSA	415768147	21	52,5	2	22/03/1986
36	2000036954	PATRICIA BONIFACIO DOS SANTOS PRUDENTE MARINHO	421556961	21	52,5	2	24/09/1987
37	2000034075	ISABELLE CRISTINA TEIXEIRA	386470492	21	52,5	2	27/12/1990
38	2000034619	JESSICA CRISTINA PESSOA DE MENEZES	5396810	21	52,5	2	03/11/1991

39	2000036354	DRIELE CORREIA DA SILVA	63.074.021-5	21	52,5	1	11/08/1992
40	2000036464	ELIANA DAMASCENO ANDRADE DE OLIVEIRA	26.813.711-0	20	50	1	28/11/1976
41	2000035911	JOSIANI GONCALVES DA SILVA	32369388X	20	50	1	14/12/1979
42	2000033923	LUCIENE SOUZA RIBEIRO	34.009.597-0	20	50	1	03/09/1981
43	2000034174	DANIELE APARECIDA MONTEIRO	32307165-X	20	50	2	10/03/1982
44	2000037361	JAQUELINE DE LOURDES MARTINS	45.788.024-7	20	50	1	11/02/1988
45	2000036660	PATRICIA DOS SANTOS TOZELLI	458516818	20	50	3	15/10/1988
46	2000034979	NATIELE PESSOA DE SOUZA	63.190.510-8	20	50	0	26/12/1988
47	2000033778	JULIANA CRISTINA BIBIANO GONCALVES	449433778	20	50	1	12/06/1989
48	2000033752	AMANDA LIMA LEMOS	407279970	20	50	1	07/09/1993
49	2000034468	ANDREIA REBECHI SOUSA RIBEIRO	413630468	20	50	0	05/05/1994
50	2000033864	STEFANIE CRISTINA FREITAS DA SILVA	389586535	20	50	0	22/04/1996
51	2000034611	JESSICA MARTINS DA SILVA	420654859	20	50	0	23/05/1996
52	2000036642	BIANCA FURLANETTI	538402623	20	50	0	10/06/1997
53	2000033765	LARISSA MARIA SERAFIM	54.686.988-9	20	50	0	07/04/2000

**2.07 - INSPETOR DE ALUNOS - MASCULINO**

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva		Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos	Total de Pontos		
1	2000037412	GIOVANNI BRUNO PEREIRA LIMA	27.526.021-5	26	65	2	18/10/1988
2	2000036311	MURILO SIMOES SA BARRETO	439373116	25	62,5	0	31/12/1994
3	2000034060	GILMAR DOS SANTOS	52.058.661-X	24	60	0	26/01/1996
4	2000035261	REGINALDO APARECIDO DEMORI	421560952	23	57,5	2	23/08/1983
5	2000036719	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	497628132	22	55	0	27/07/1988
6	2000035578	VICTOR AUGUSTO DE ABREU LOURENCO	54.455.782-7	21	52,5	0	30/08/1995
7	2000035857	GABRIEL PINHEIRO FERREIRA	523018885	21	52,5	0	11/12/1997
8	2000035627	PATRICK ALEXANDRINI XAVIER	54.686.915-4	21	52,5	0	10/04/1998
9	2000033853	ADRIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	54445991X	21	52,5	0	22/12/1999
10	2000033915	LUCAS MARCHE TAMARINDO MARIANO	53.987.743-8	21	52,5	0	31/01/2000
11	2000036350	GUSTAVO FEITOZA DA SILVA	50528279-3	20	50	0	03/02/1998
12	2000036101	ELIEVERTON FILIZATTI DA SILVA	503544644	20	50	0	30/01/2000

**2.08 - MOTORISTA**

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva		Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos	Total de Pontos		
1	2000034417	NAUM DA SILVA DE OLIVEIRA	505287201	25	25	0	03/10/1996
2	2000034672	CARLOS ROBERTO LIBERALI	139901619	24	24	1	09/03/1963
3	2000035432	ANDRE PEREIRA LOPES	255079084	24	24	0	17/08/1974
4	2000035738	VAGNER MOREIRA DA SILVA	264602250	24	24	3	18/05/1978
5	2000036201	MAGNOLIA APARECIDA RIBEIRO	248808783	23	23	0	24/01/1969
6	2000036279	ADEMIR RUFINO DE AGUILAR	12915334	23	23	0	15/03/1985
7	2000037017	ANTONIO RAMALHO GALDINO	453018166	22	22	2	05/07/1987
8	2000035883	PAULO TOGNONI	14284349	21	21	0	29/03/1963
9	2000034771	GLEICON BRUNO DE SOUZA	339387920	21	21	2	20/02/1985
10	2000034506	GABRIEL CHICHURRA BARBOSA FRANCO	408172320	21	21	0	25/09/1993
11	2000034266	VALTER ALVES DOS SANTOS	105647330	20	20	0	14/04/1963
12	2000035869	NELSON MANOEL FERREIRA	1680481502	20	20	2	29/03/1964
13	2000034940	ADELINO GREGORIO DA COSTA	233653521	20	20	1	18/02/1972
14	2000036749	LEANDRO DA SILVA LUIZ	35346058-8	20	20	0	23/07/1979
15	2000033817	ELIAS MASSON MENDES	287578094	19	19	0	24/11/1975
16	2000036502	MARCOS ROBERTO ALEXANDRE	206921664	18	18	1	24/02/1968
17	2000036097	HERMES DIAS DA SILVA	25311446	18	18	0	01/10/1972
18	2000036309	MARILDO OTAVIO SOARES	421555385	18	18	2	23/11/1984
19	2000035504	JOSE JAILTON GOMES DA SILVA	8224631	18	18	0	25/07/1989
20	2000034591	PAULO ROBERTO DE ANDRADE PENA	113.119.88	17	17	1	18/06/1962
21	2000035373	EDUARDO ALVARES RODRIGUES DA SILVA	18.202.471-4	17	17	1	17/05/1963
22	2000037315	CARLOS RONALDO ABREU FAZENDA	139418702	17	17	0	04/03/1964
23	2000036674	ELIAS ALMEIDA DE PAIVA	410475828	17	17	0	25/09/1985
24	2000036685	MARCOS ROBERTO DANIEL	19415143	16	16	2	25/01/1970
25	2000033883	AILTON NABUCO	29011325-8	16	16	1	15/06/1976
26	2000036865	FLAVIO DONIZETI INACIO PEREIRA	36223597-1	16	16	2	12/07/1983
27	2000034725	MATHEUS LUIZ TREVISAN	349190641	16	16	0	04/09/1984
28	2000036965	RAMON FELIPE VERONEZI ZORZZETTO	41879515-0	16	16	0	22/07/1987

**2.09 - MOTORISTA ESCOLAR**

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva		Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos	Total de Pontos		
1	2000035311	ENELSON LEONARDO RODRIGUES	646048788	27	27	0	16/03/1977
2	2000035607	SEBASTIANA DOS ANJOS LIMA	64.647.480/7	25	25	1	25/04/1977
3	2000036870	ANA CAROLINA DA SILVA ANDRADE	41146864-9	25	25	2	12/12/1983
4	2000036960	CLAUDEMIR ROBERTO SABALO	148409106	23	23	0	28/05/1963
5	2000037066	JOSE CLAUDIO BERNARDES	80816253	22	22	2	01/03/1956
6	2000035729	TEREZINHA AQUINO DE FREITAS	147890962	21	21	1	07/10/1962
7	2000036202	REINALDO DINIZ VENTURA	10.063.863	21	21	0	04/01/1978
8	2000035625	MARCIO CLEYBERG DE SOUSA SILVA	60.775.691-3	21	21	3	09/12/1979
9	2000033866	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA PORTUGAL	334095220	19	19	0	11/08/1980
10	2000035282	ANDREZA DE SIQUEIRA LANGE	25311490-1	16	16	0	30/06/1976
11	2000036978	EDSON SOUZA SANTOS	257087916	16	16	0	06/08/1978
12	2000033772	JAQUELINE DAIANE TOZIN	419469278	16	16	0	22/07/1994

**2.10 - OPERADOR DE ETA E ETE**

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva		Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos	Total de Pontos		
1	2000034492	ELAINE CRISTINA CORREA VIDOI	450466012	27	67,5	1	13/03/1986
2	2000035637	ANTONIO ANGELO BRENHA	88698609	23	57,5	0	26/09/1955
3	2000036910	MARCOS MENDES DE OLIVEIRA	20626852X	23	57,5	2	24/04/1972
4	2000035292	AUGUSTO CESAR MARTINS STUCHI	533114858	23	57,5	0	01/08/1997
5	2000036862	GISLEINE CRISTINA RIBEIRO DE QUEIROZ	410019318	22	55	0	08/02/1985

6	2000037248	LUANA PEREIRA TETZNER	547594379	22	55	0	29/04/1999
7	2000034967	RAFAEL HENRIQUE FERREIRA	441672814	21	52,5	0	14/01/1997
8	2000036268	ALISON BRUNO CANDIDO	497008518	20	50	0	14/02/1994
9	2000037428	BRUNO JOQUEBIDIS FARIAS	418831634	20	50	1	24/11/1995

**2.11 - RECEPCIONISTA**

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva	Total de Pontos	Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos			
1	2000037080	ROGERIA DE PAULA BARBOSA	18047782-1	31	77,5	0	19/07/1969
2	2000034298	PAULA PANDELO DE OLIVEIRA	348453966	30	75	1	18/10/1990
3	2000037348	PAULA FERNANDA SALMISTRARO CAMPION	323694731	28	70	0	10/06/1980
4	2000033997	YNARA FERNANDA FERREIRA SILVA	378728970	28	70	0	12/04/1999
5	2000036841	VANESSA LORENA AMBROSIO	475239532	27	67,5	1	05/10/1987
6	2000034969	FERNANDA DA SILVA LIMA	53311987X	27	67,5	0	01/03/1996
7	2000036314	DIRENE SOARES RIOS	421559585	26	65	0	30/05/1983
8	2000036434	SUELLEN GARCIA FONSECA	44149555-2	26	65	0	27/05/1987
9	2000035285	EADRED DE LIMA RIBEIRO	42072302X	26	65	0	05/05/1995
10	2000036580	THAIS DA SILVA LEITE	53839982x	26	65	0	31/01/1997
11	2000036836	MARCIA APARECIDA PEDROLO	153118192	25	62,5	1	12/03/1966
12	2000037173	SILVIA RENATA MAZONETTO RAMPAZZO	18078095-5	25	62,5	0	31/07/1969
13	2000034337	THAINA ROCHA ESPINOZA	41817771-5	25	62,5	0	02/01/1995
14	2000037319	NATALIA KOENIG FAVERO	373943490	25	62,5	0	24/12/1998
15	2000037234	GABRIELA VIEIRA AFFONSO	524862874	25	62,5	0	20/12/1999
16	2000035695	GISLAINE RAMOS RODRIGUES SIMAO	356371013	24	60	1	20/01/1975
17	2000036462	SUELEN VIEIRA DOS SANTOS SILVA	483910296	24	60	0	11/10/1991
18	2000035481	MARIANA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	352907666	24	60	0	03/09/1993
19	2000037419	KAREN CRISTINA DOS SANTOS	543040215	24	60	0	18/07/1998
20	2000034475	STEFANY RAMOS SIMAO	502613476	24	60	0	20/09/2000
21	2000033882	MELISSA TOGNONI	330667981	23	57,5	0	02/03/1980
22	2000037414	DELZA HERMINIA DE JESUS CORREIA	609196893	23	57,5	0	17/03/1980
23	2000036216	KATIA ALVES DE TOLEDO	413327218	23	57,5	2	01/08/1986
24	2000035468	MARIANA BUENO FONSACA ANDRADE	488767362	23	57,5	1	01/08/1992
25	2000035473	MARIANA MASS BARBOSA	53327487-4	23	57,5	1	11/08/1996
26	2000034581	CATARINY CRISTINA DE OLIVEIRA PORTUGAL	551763358	23	57,5	0	22/04/1998
27	2000034728	GABRIELI SILVA PIMENTA	58.898.909-5	23	57,5	0	06/04/2000
28	2000035848	KESIA PEREIRA NEVES	223239963	22	55	3	16/01/1973
29	2000036367	FABIA APARECIDA DENIZ DE CARVALHO	295957086	22	55	0	05/08/1978
30	2000035279	ANDREIA FERREIRA DE SOUZA	29362380-6	22	55	0	26/05/1980
31	2000037218	PATRICIA ALMEIDA CAMPOS	457033526	22	55	3	21/08/1984
32	2000036769	SHIRLEID SANTANA MARQUES RODRIGUES	532262657	22	55	2	25/08/1984
33	2000035230	SHIRLEY REGINA SANTOS SOUZA RAMOS	334863284	22	55	1	10/06/1991
34	2000034336	JENIFER RAISSA SANT ANA FONTANIN	435046627	22	55	0	19/01/1995
35	2000034955	MARINA MARTINS DE OLIVEIRA BERGAMI	475222829	22	55	1	13/02/1998
36	2000037376	JULIA CRISTINA DE FREITAS SILVA	39138580x	22	55	0	30/04/1998
37	2000036535	MARIA MADALENA DE SOUZA	16.576.311-5	21	52,5	0	22/12/1963
38	2000036699	KARIN REGINA GEHRT	259102581	21	52,5	0	30/10/1975
39	2000036991	MARIA DE JESUS SILVA BARBOSA	287578793	21	52,5	4	06/06/1977
40	2000036816	ANGELINE FLORENTINO SILVA	M8519354	21	52,5	3	16/06/1980
41	2000037027	MANASSES MONTEIRO DA SILVA	372708031	21	52,5	3	01/02/1982
42	2000035552	ADRIANA LAURINDO	296989800	21	52,5	0	10/08/1982
43	2000036143	NAIARA SOARES LEITE CARDOSO	622794401	21	52,5	2	16/04/1984
44	2000035429	NATIARA REGIANE CORBANO DA SILVA	418797407	21	52,5	0	04/02/1986
45	2000035426	MARIANE DE SOUZA FERREIRA	480371635	21	52,5	1	30/12/1991
46	2000034433	YASMIN FARIAS BATISTA	48619556-9	21	52,5	0	11/03/1992
47	2000036783	MICHELE SILVA VIEIRA	370326854	21	52,5	1	05/06/1997
48	2000036051	BEATRIZ PERES DA SILVA	385147429	21	52,5	0	09/05/1998
49	2000035436	TALITA MARTINS FROTA	374937370	21	52,5	0	14/06/1998
50	2000034670	LUANA OLIVEIRA ROSA	505287420	21	52,5	0	12/11/1998
51	2000036130	HELOISIO HELENO DA COSTA LOPES JUNIOR	505283037	21	52,5	0	19/11/1999
52	2000036408	CRISTINA DE FATIMA CRIVELARO MIRANDA	163326162	20	50	1	12/05/1966
53	2000037116	CELIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	14284214X	20	50	1	11/12/1968
54	2000036964	VIVIANE MARIANO	332551714	20	50	0	05/02/1978
55	2000036226	ALESSANDRA AZEVEDO GONCALES	32.536.382-1	20	50	0	21/02/1978
56	2000034674	CELIA REGINA GOMES FERREIRA	33.686.365-2	20	50	1	14/07/1980
57	2000036562	SANDRA REGINA FERREIRA	421555579	20	50	1	03/08/1984
58	2000036680	ZELI ALVES PAULO	412525847	20	50	1	03/12/1986
59	2000034792	RENAN JORGE	43.909.297-8	20	50	0	22/05/1988
60	2000035144	STHEFANY MARRALA CALCAGNO DA ROSA	486179497	20	50	1	08/06/1992
61	2000036500	GABRIELA GUIMARÓ CRIPPA	418163157	20	50	2	07/08/1995
62	2000034550	MYLENA CABRINI	549696660	20	50	1	01/06/1998
63	2000034451	MILENA KAROLINA FILIPPINI LEITE	398567402	20	50	0	29/08/1998
64	2000037055	LARA AZEVEDO SILVA	546460549	20	50	0	24/03/1999
65	2000033950	AMANDA CRISTINA COIMBRA	57.071.189-7	20	50	0	29/08/2000
66	2000034752	LARISSA KERLEN FERREIRA MURCA	533119303	20	50	0	09/01/2001

**2.12 - SECRETÁRIO DE ESCOLA**

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva	Total de Pontos	Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos			
1	2000037156	ERIKA ALFONSO CONCHETE	486039511	30	75	1	05/03/1992
2	2000033867	TAIS TOCHIZAWA	254933683	29	72,5	4	19/10/1978
3	2000037349	GLEIDISON DA SILVA AMANCIO	304468526	29	72,5	0	10/08/1987
4	2000036573	VINICIUS RICARDO FURNO BAPTISTA	416129687	28	70	0	13/04/1996
5	2000035610	PATRICIA DE OLIVEIRA	338746389	27	67,5	0	20/12/1981
6	2000034418	CAROLINE HELENA HONORIO	418797572	27	67,5	0	11/12/1985
7	2000035604	THIAGO HENRIQUE RIBEIRO DA CRUZ	457025979	27	67,5	1	27/10/1987
8	2000037394	ARIANE HELENA ZANARDO BELOTTO	46.029.408-8	27	67,5	2	18/10/1988
9	2000034553	MARIANA KROLL DA SILVA BERGAMO	409831116	27	67,5	1	31/10/1988
10	2000036924	ERICK EUZEBIO LIMA	385220546	27	67,5	0	13/11/1991
11	2000034347	ALINE PRISCILA DE SOUZA	546868289	27	67,5	0	01/04/1998
12	2000037181	AMANDA BARBOSA OSTANELLO	573638317	27	67,5	0	22/11/1998

13	2000035704	HELOISA FARIA NASCIMENTO	434950117	26	65	0	22/09/1987
14	2000036824	MARCIA YUME MATSUMOTO SILVEIRA	210296299	25	62,5	1	19/11/1986
15	2000036971	MAIARA ALVES DA CUNHA	407626785	25	62,5	0	21/12/1986
16	2000034775	KARINA CARLA RODRIGUES VICENTE SOARES	411460699	25	62,5	2	10/03/1987
17	2000035180	ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA	338778251	25	62,5	0	07/11/1990
18	2000036981	PAULA CARDOSO DE MORAES RIBEIRO	488078453	25	62,5	0	03/02/1993
19	2000034927	JULIANA PEREIRA MEDEIROS	418173060	25	62,5	1	02/02/1995
20	2000036445	JHENIFER SANTOS FERREIRA	395619671	25	62,5	0	27/03/1998
21	2000036885	HELOISA PAIXAO PETERNELLA	394492699	25	62,5	0	24/07/2000
22	2000037075	ISABEL CERQUEIRA DE SOUZA	17954589-9	24	60	1	13/12/1966
23	2000035287	VANIA REGINA BARROZO	19.894.237-0	24	60	2	06/05/1971
24	2000035445	CAROLINE PAIXAO PETERNELLA	47735628X	24	60	0	05/04/1991
25	2000036532	ALAN SANTOS DE SOUZA	40.243.002-5	24	60	0	15/03/1994
26	2000035046	JULIANA STEIN DA SILVA	50.991.685-5	24	60	0	04/06/1996
27	2000034755	FRANCIELE SAMIRA WARGA DE FATIMA	397130338	24	60	0	13/08/1996
28	2000035260	IASMIM DE JESUS SILVA	521785236	24	60	0	05/02/1997
29	2000035543	MATEUS LOPES DE OLIVEIRA ROCHA	533116922	24	60	0	26/07/1999
30	2000035741	DANIELA ELEN DE OLIVEIRA BARBOSA	540592572	24	60	0	05/06/2000
31	2000036127	VIVIAN CRISTINA DE FREITAS	291622835	23	57,5	0	09/04/1979
32	2000033873	VANDA LUCIA DE SOUZA PEREIRA SILVA	540606108	23	57,5	2	26/03/1983
33	2000036382	TATIANE ALVES DE LIMA	464301130	23	57,5	1	13/02/1990
34	2000036140	MONIKE LIMA DA SILVA LOPES	47818775-0	23	57,5	0	10/06/1990
35	2000035348	RAFAEL GUILHERME REBECHI NANTES	490763546	23	57,5	1	16/08/1992
36	2000033961	JAQUELINE CRISTINA PASCHE BROLEZZI	418122969	23	57,5	1	03/04/1996
37	2000036151	ALINE BARBOSA DE AZEVEDO	505281107	23	57,5	0	07/08/1996
38	2000035595	BARBARA CONCORDIA NOVAIS	500666015	23	57,5	0	03/12/1997
39	2000034839	DANIELE PINHEIRO DOS SANTOS	41048300-X	22	55	1	28/01/1982
40	2000036361	NATALIA FIRENS AGUENA	40362661	22	55	2	21/09/1984
41	2000037330	KARINA APARECIDA DE QUEIROZ BERGAMO	412049685	22	55	1	02/10/1985
42	2000037404	EMILE DA SILVA RAMOS	445845752	22	55	0	15/11/1988
43	2000036843	BRUNA DE SOUZA MOREIRA	46375010X	22	55	0	13/12/1989
44	2000036222	TAINÉ CRISTINA OTTENIO PEREIRA	41.228.274-4	22	55	0	08/09/1993
45	2000035444	JESSICA CAROLINE OLIVEIRA DE JESUS	41269925-4	22	55	0	22/04/1994
46	2000035711	YASMIN FERNANDA MIGUEL CARDELI	41114182X	22	55	0	06/05/1994
47	2000034579	THAIS CAROLINA DE ABREU	420936786	22	55	0	18/11/1995
48	2000033903	JULIA ROBERTA DA COSTA	420928066	22	55	0	25/04/1996
49	2000036180	RAQUEL RODRIGUES PENA	505286191	22	55	0	29/01/1997
50	2000036714	PAMELA PEREIRA DA SILVA	570737564	22	55	0	27/12/1998
51	2000034954	THAYS SOUZA ALVES	531153678	22	55	0	19/03/1999
52	2000034113	RENATA VALERIA FERNANDES FERREIRA	22230297-5	21	52,5	1	08/03/1972
53	2000036282	RENATA SIMOES SA	243280762	21	52,5	1	08/02/1974
54	2000035588	LUCIANA SILVA ALVES DA CUNHA	25544851X	21	52,5	1	01/08/1974
55	2000035453	JEFFERSON SANTOS SILVA	303823884	21	52,5	1	30/04/1979
56	2000034400	TELMA MIRIAM SILVEIRA DA SILVA	328211825	21	52,5	1	15/05/1981
57	2000034817	ROSANGELA AP. PEREIRA CARRADAS	3282116902	21	52,5	1	12/06/1981
58	2000036257	LUZIA APARECIDA MOREIRA NUNES	342912896	21	52,5	1	14/12/1981
59	2000033994	FERNANDA FONCECA DE SOUZA	346051186	21	52,5	2	13/03/1982
60	2000037207	SUZI MIGUEL SILVA DOS SANTOS	42.076.452-5	21	52,5	1	22/01/1984
61	2000035089	LUCINEIA DOURADO DA SILVA	421558143	21	52,5	0	07/12/1986
62	2000034501	KATIUSCIA APARECIDA DA SILVA TIBOLA RODRIGUES	457373295	21	52,5	2	27/03/1989
63	2000035324	PAULA GUION OLIVEIRA	461709685	21	52,5	1	25/09/1989
64	2000034668	NATHALIA LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS	351979529	21	52,5	0	09/07/1990
65	2000036038	JOVIANO FRANCISCO DA SILVA	473517255	21	52,5	0	09/03/1991
66	2000034129	SUELEN DA SILVA DUTRA	474152583	21	52,5	1	03/05/1991
67	2000034524	MARIANA DE LIMA ORLANDIN	486544898	21	52,5	0	19/12/1991
68	2000034424	CAROLINA ROLFSEN BONFIM	486540868	21	52,5	0	13/01/1992
69	2000036756	GUILHERME HENRIQUE OLIVEIRA GONCALVES GERIBOLA	36923830-8	21	52,5	0	29/09/1994
70	2000035628	NATALIA CRISTINA DONIZETTI DA SILVA	400564853	21	52,5	0	09/05/1996
71	2000033799	NICOLE SABRINI TAVARES DE OLIVEIRA COSTA	546870090	21	52,5	1	03/06/1996
72	2000034134	JENIFFER THAINE PAVAN	52164913	21	52,5	0	21/03/1997
73	2000035531	JULIANA CRISTINA SOARES FELIPE DE OLIVEIRA	537535226	21	52,5	1	14/04/1997
74	2000034093	JULIA CAROLINE DA CUNHA	556154150	21	52,5	0	30/06/1998
75	2000035127	LARA DE FREITAS OLIVEIRA	50528603-8	21	52,5	0	03/08/1998
76	2000035174	VICTOR TAVARES BARBIERI	37355638x	21	52,5	0	17/06/1999
77	2000034091	PATRICK FERNANDES DA SILVA	393719650	21	52,5	0	12/08/1999
78	2000035022	HELOISA FERNANDES LEITZ	553197447	21	52,5	0	17/09/2001
79	2000033755	ROSANA FRANCISCO TREVENZOLI	21.125.494.0	20	50	2	16/11/1971
80	2000034783	CRISTIANI APARECIDA DE OLIVEIRA GERALDO	330656430	20	50	2	05/07/1979
81	2000037121	ALESSANDRA GRAZIELI BENTLIN SANTOS	334096844	20	50	1	22/07/1980
82	2000034219	ELLEN ROBINSON	342904681	20	50	1	27/09/1980
83	2000034094	ALESSANDRA ZACHARIAS	342087630	20	50	0	26/02/1982
84	2000034554	FLAVIA MOREIRA LAURIA	331199950	20	50	0	14/06/1986
85	2000035534	WESLLEI ROGER BASSI	42083509	20	50	0	27/06/1986
86	2000035191	JANAINA FERNANDA SOUZA DE PAULA	411460675	20	50	1	11/05/1987
87	2000037360	DAVID GERONIMO BECKER PINHEIRO	481530812	20	50	0	02/02/1992
88	2000036737	FABRIZIA ROMEIRO ALVES	429669744	20	50	0	08/03/1995
89	2000034155	ADRIANA SOUZA NEVES	435283819	20	50	0	21/10/1995
90	2000033970	BRUNA DUENHA CUNHA CLARO	522647790	20	50	0	12/09/1996
91	2000034313	LARIZA AMARAL BORGES	527798277	20	50	0	07/01/1999
92	2000036649	ANA MARIA SANTOS	546869907	20	50	0	29/07/1999
93	2000034127	ISABELLA NEUBERN GIOVELLI	573646429	20	50	0	22/09/1999
94	2000036587	LUCAS GIOVANI BIANQUIN VIEIRA	39.856.711-6	20	50	0	20/01/2000
95	2000037325	MARIA LUIZA LOPES SILVA	553217197	20	50	0	26/02/2000

### 2.13 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva		Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos	Total de Pontos		
1	2000035512	MARCIA CRISTINA FERREIRA	44134771X	25	62,5	3	16/06/1986
2	2000036911	MARCIA REGINA DE JESUS FARIAS	30525135/1	24	60	0	01/03/1979
3	2000036084	PATRICIA DE JESUS RODRIGUES	410038544	21	52,5	2	18/10/1983

4	2000034662	ANA PAULA GOMES PEREIRA	2311048	21	52,5	0	23/12/1988	
5	2000036653	SELMA FIRMINA SILVA DINIZ	309586823	20	50	1	27/09/1979	
<b>3.01 - ASSISTENTE SOCIAL I</b>								
Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva	Provas Diversa	Total	Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos	Título			
1	2000036417	GABRIEL TRINDADE MOREIRA	489517596	31	1	78,5	0	07/10/1992
2	2000034912	ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI	489925595	28		70	1	09/11/1992
3	2000036589	ROSANGELA CAMPINAS CARVALHO	201201434	27		67,5	0	06/07/1972
4	2000033777	ANA PAULA MARQUES ALVARENGA	55098092	27		67,5	2	11/12/1980
5	2000034031	JAQUELINE DA SILVA BALBINO	486700914	26		65	0	09/04/1987
6	2000036852	SANDRA SERRANO	45.434.709-1	26		65	1	11/07/1988
7	2000034496	KETHURY CAROLINA VERDEIRO DOS SANTOS	465318952	25		62,5	2	29/06/1990
8	2000033850	ROBERTA ABRAHIM BUSSAMARA	19415175-X	24		60	0	26/07/1967
9	2000034095	JESSICA DE LIMA DA CRUZ	41360479-2	24		60	0	07/04/1994
10	2000033998	ROSANE APARECIDA DOMINGUES	228517394	23		57,5	0	18/03/1972
11	2000033818	DAIANE CRISTINA ZANELATO	421559949	23		57,5	0	09/05/1984
12	2000033759	AGNA ADALVINA DE LIMA SILVEIRA	21045052-59	23		57,5	0	08/12/1984
13	2000036031	NIVALDA OLIVERIO	11995333	22		55	0	21/05/1960
14	2000034749	GLEICE PEREIRA DA SILVA SOUZA	182726836	22		55	0	18/11/1970
15	2000034422	ELIANE MARIA DA SILVA SARAIVA	22.230.275-6	22		55	0	06/11/1971
16	2000037086	KARLA KADOW TANAKA	26299532-3	22		55	1	19/03/1976
17	2000037228	RITA DE CASSIA ANTUNES	11.428.157-9	21		52,5	0	02/02/1958
18	2000033784	SILVANA DE FREITAS MORAES	27389738X	21		52,5	0	30/05/1977
19	2000033912	GLAUCIA APARECIDA SILVA SANTOS	438637951	21		52,5	1	24/03/1984
20	2000033800	FABIO SUZIGAN NOBRE	410018399	21		52,5	0	19/03/1985
21	2000034363	IUNES NOGUEIRA FRANCO	468600401	21		52,5	0	12/12/1987
22	2000035513	CAROLINE COIMBRA JARNIAC CUNHA	291623451	21		52,5	0	09/05/1988
23	2000034420	MARIA APARECIDA LEITE DOS SANTOS	564972708	20		50	0	01/11/1960
24	2000035605	FABIANA BALBINO	30290075-5	20		50	3	09/04/1977
<b>3.02 - NUTRICIONISTA I - CLÍNICA</b>								
Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva	Provas Diversa	Total	Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos	Título			
1	2000034807	LUANA DOS SANTOS	473466922	29	1	73,5	0	13/03/1991
2	2000034584	GEOVANI SOUTO DUARTE	48145861X	28		70	0	14/06/1992
3	2000035613	ERICA CAROLINA MELRO	468852724	25	1	63,5	0	12/07/1990
4	2000035751	ISABEL FERREIRA PARRAS	45776260	25		62,5	0	14/07/1989
5	2000036920	LARISSA FOREZE PEREIRA	49197002X	25		62,5	0	09/12/1993
6	2000034877	VANESSA SILVERIO DE SIQUEIRA	17040006	25		62,5	0	15/08/1994
7	2000035762	BRUNA POLI	410876926	24	1	61	0	13/03/1984
8	2000035826	ANA PAULA KROLL DA SILVA	473455808	24		60	0	26/03/1991
9	2000036234	JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA	462741667	23	1	58,5	0	06/09/1990
10	2000034862	CAMILA DE MELLO MARSOLA	40809231-2	23		57,5	0	06/08/1993
11	2000035331	CAROLINA NEVES FREIRIA	36438301X	22	1	56	0	06/07/1991
12	2000036655	ANA PAULA NICOLAU DE OLIVEIRA DOS SANTOS	46.359.393-5	22		55	0	08/08/1989
13	2000036452	AMANDA CRISTINA ANDRADE	MG-17.040.102	22		55	0	06/01/1995
14	2000036274	FERNANDA FELTRIN	487946935	21		52,5	0	04/02/1993
15	2000036159	MARLY OKADA	9947671-X	20		50	0	05/01/1958
16	2000034875	GISELLE TIEMI KURIYAMA	374687754	20		50	0	06/10/1985
<b>3.03 - PSICÓLOGO I</b>								
Classificação	Inscrição	Candidato	Documento	Prova Objetiva	Provas Diversa	Total	Filhos	Data nascimento
				Total de Acertos	Título			
1	2000036794	LIA HELENA RIBEIRO BONTORIM	48717193-7	30	1	76	0	05/04/1991
2	2000034040	FLAVIA BARBOSA EVANGELISTA	40.263.064-6	30		75	0	05/11/1987
3	2000036694	REGIANE VIVONE CAETANO	30061453-6	28	1	71	0	20/10/1982
4	2000034398	MARIANA CAVERZAN MUNHOZ	410935700	28		70	0	30/07/1986
5	2000034761	LUCIANA SINEZIO	41002051-5	27	1	68,5	0	04/02/1983
6	2000036197	FABIULA NUNES DE VASCONCELOS PORTOCCI	471003372	27		67,5	0	22/01/1991
7	2000035853	JULIANA PEZZUTE LOPES	481240949	26		65	0	11/05/1992
8	2000036887	PRISCILA CRISTINA SANTOS ALVES	423665728	26		65	1	04/04/1994
9	2000036702	MARIA FERNANDA BARBOSA ALVES	503819657	25		62,5	0	07/03/1992
10	2000036156	SUSIANE LOPES MACHUCA	488421743	25		62,5	0	13/05/1993
11	2000034682	JAMILE VIEIRA	482469894	25		62,5	0	25/07/1996
12	2000034924	FRANCISCA CYNTHIA DA SILVA SARAIVA	451567559	24		60	0	13/02/1996
13	2000036933	MAISA HELENA RAVANINI	325738294	23	2	59,5	0	26/08/1985
14	2000036734	SAMARA FURLAN	25910211-8	23	1	58,5	1	25/01/1979
15	2000034716	THATIANI DE OLIVIERA CAETANO	422882951	23		57,5	0	12/11/1985
16	2000037230	MIRIA DO CARMO DIAS	479663919	23		57,5	0	22/12/1991
17	2000035906	CLARA CRISTINA BIAZZOTTO HERNANDES	418795605	22	1	56	0	29/08/1986
18	2000035438	JOELMA CARLOS FIGUEIRO	259102246	22		55	1	30/08/1976
19	2000034695	RENATA PINHEIRO DA SILVA	381274846	22		55	0	13/02/1987
20	2000035542	JESSICA BARBOSA SILVA DUARTE	588043382	22		55	0	27/09/1989
21	2000036708	DRIELE APARECIDA TORQUATO	486750462	22		55	0	23/07/1990
22	2000036215	MARIANA ANTUNES MIRANDA	41991103-0	22		55	0	01/07/1993
23	2000033992	GABRIELA CAETANO	458415492	22		55	0	27/10/1995
24	2000036324	ADRIANA CRISTINA FERREIRA	418870214	21		52,5	2	16/10/1983
25	2000036252	NATANA JANUARIO SALES	463155889	21		52,5	0	03/04/1990
26	2000034948	HELOISA PERESSIM	44.172.512-0	21		52,5	0	04/03/1994
27	2000035643	RENATA DIANE GONCALVES	498523676	21		52,5	0	27/09/1996
28	2000036835	VANESSA DA SILVA AMARAL	420833420	20	1	51	2	10/01/1984
29	2000036878	MARIA INEZ RODRIGUES DO COUTO MENESES	124352777	20		50	0	16/11/1957
30	2000036845	LEILA HARU OKUDA MARCHEZEPE	14076923-7	20		50	0	08/06/1968
31	2000036994	DASIO LUIS DE SOUSA SANTOS	44.135.007-0	20		50	0	25/07/1985
32	2000036884	GEISOW HENRIQUE DONINI	402630439	20		50	0	30/12/1987
33	2000036019	EMERSON RONI YMATO MORENO	484726754	20		50	0	21/10/1991

## Câmara Municipal

**RESUMO DOS TRABALHOS DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 18H30MIN., SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.**

Bloco Parlamentar I: Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Cristiane Paes, Elcio Amâncio, Eliane Lacerda, Hiroshi e Rafael Piauí.

Vereadores: Dr. Eugênio, José Carlos Passos Neto, Renato Muniz e Renato Trevenzolli

**1ª PARTE – EXPEDIENTE**

Leitura da Mensagem Espiritual.

Chamada dos Senhores Vereadores.

Leitura e votação da Ata da 22ª Sessão Ordinária do ano de 2018 – aprovada por unanimidade.

Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo, através dos Ofícios nºs. 1081 e 1082/2018.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 162/2018, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo que avalie a possibilidade de divulgar publicamente a lista de espera para vagas nas creches municipais, com base na Lei 3671/2014 - aprovado por unanimidade.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 163/2018, de autoria dos Vereadores do Legislativo, requerendo ao Executivo informações sobre coleta seletiva, implantação de cooperativa e gestão de resíduos, além de demais questões relacionadas ao plano municipal de saneamento básico - aprovado por unanimidade.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 164/2018, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, da Vereadora Eliane Lacerda e demais Vereadores, requerendo ao Executivo informações sobre loteamentos no Município de Cosmópolis, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 165/2018, de autoria do Vereador Rafael Piauí, requerendo ao Executivo informações sobre cobranças efetuadas no carnê de IPTU (iluminação e limpeza pública) em bairros que ainda não contam com essas benfeitorias, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 166/2018, de autoria do Vereador Hiroshi, do Presidente André Luiz Barbosa Franco e dos Vereadores Renato da Farmácia e Edson Leite, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar estudos objetivando a criação de uma rota alternativa para desvio do pedágio da Rodovia SP 332 – aprovado por unanimidade – aprovado por unanimidade.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 167/2018, de autoria dos Vereadores Dr. Elcio Amâncio e Edson Leite, e da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de disponibilizar um espaço na Escola Profissionalizante Milton Frungilo para ser utilizado pela Empresa Bonsucesso para ministrar curso, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 168/2018, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda e do Vereador Edson Leite, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de criação de gratificação pelo desempenho das funções de membros da comissão de licitações, equipe de apoio e pregoeiro aos servidores municipais – aprovado por dez votos favoráveis e um voto contrário.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 169/2018, de autoria do Vereador Dr.

Eugenio, requerendo ao Executivo informar se a empresa DCR está realizando todos os serviços que constam no contrato firmado com a Prefeitura Municipal – aprovado por unanimidade.

Leitura e única discussão da Moção nº 23/2018, de autoria do Vereador Edson Leite, da Vereadora Eliane Lacerda, do Vereador Dr. Elcio Amâncio e do Presidente André Luiz Barbosa Franco, apresentando CONGRATULAÇÕES ao servidor público municipal José Ricardo Correa – aprovado por unanimidade.

Palavra dos Senhores Vereadores.

Comunicações à Casa.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 170/2018, de autoria dos Vereadores Elcio Amâncio, Eliane Lacerda, José Carlos Passos Neto e Rafael Piauí, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que sejam lidos e submetidos em discussão os Projetos de Lei nºs 37 a 41/2018, de autoria do Poder Executivo – aprovado por oito votos favoráveis e três contrários.

Leitura e única discussão do Projeto de Lei nº 37/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece valor mínimo para ajuizamento de ação de execução fiscal, para o recebimento de créditos de qualquer natureza devidos à fazenda pública municipal, vencidos e/ou inscritos em dívida ativa, executados ou não, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade – aprovado por unanimidade.

Leitura e única discussão a Emenda nº 8/2018, de autoria do Vereador Hiroshi e dos Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Cristiane Paes, Dr. Elcio Amâncio, Eliane Lacerda, José Carlos Passos Neto, Rafael Piauí, Renato da Farmácia e Renato Trevenzolli, Aditiva ao Projeto de Lei nº 37/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece valor mínimo para ajuizamento de ação de execução fiscal, para o recebimento de créditos de qualquer natureza devidos à fazenda pública municipal, vencidos e/ou inscritos em dívida ativa, executados ou não, e dá outras providências” – aprovada por unanimidade.

Leitura e única discussão do Projeto de Lei nº 38/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a adquirir veículo que será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde Comunitária” – aprovado por unanimidade.

Leitura e única discussão do Projeto de Lei nº 39/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a AGEMCAMP (Agência Metropolitana de Campinas), e dá outras providências” – aprovado por unanimidade.

Leitura e única discussão do Projeto de Lei nº 40/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a instituição de incentivos a empresas, indústria, agroindústria e prestação de serviços estabelecidos ou a estabelecerem-se no Município de Cosmópolis, visando o desenvolvimento econômico” – aprovado por unanimidade.

Leitura e única discussão do Projeto de Lei nº 41/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Regime das Gratificações, Funções Gratificadas dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cosmópolis” – aprovado por unanimidade.

**PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 13 DE AGOSTO DE 2018.**

**André Luiz Barbosa Franco**

**Presidente**

**RESUMO DOS TRABALHOS DA 23ª****SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 18H30MIN., SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.**

Bloco Parlamentar I: Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Cristiane Paes, Elcio Amâncio, Eliane Lacerda, Hiroshi e Rafael Piauí.

Vereadores: Dr. Eugênio, José Carlos Passos Neto, Renato Muniz e Renato Trevenzolli

**1ª PARTE – EXPEDIENTE**

Leitura da Mensagem Espiritual.

Chamada dos Senhores Vereadores.

Leitura e votação da Ata da 22ª Sessão Ordinária do ano de 2018 – aprovada por unanimidade.

Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo, através dos Ofícios nºs. 1081 e 1082/2018.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 162/2018, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo que avalie a possibilidade de divulgar publicamente a lista de espera para vagas nas creches municipais, com base na Lei 3671/2014 - aprovado por unanimidade.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 163/2018, de autoria dos Vereadores do Legislativo, requerendo ao Executivo informações sobre coleta seletiva, implantação de cooperativa e gestão de resíduos, além de demais questões relacionadas ao plano municipal de saneamento básico - aprovado por unanimidade.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 164/2018, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, da Vereadora Eliane Lacerda e demais Vereadores, requerendo ao Executivo informações sobre loteamentos no Município de Cosmópolis, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 165/2018, de autoria do Vereador Rafael Piauí, requerendo ao Executivo informações sobre cobranças efetuadas no carnê de IPTU (iluminação e limpeza pública) em bairros que ainda não contam com essas benfeitorias, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 166/2018, de autoria do Vereador Hiroshi, do Presidente André Luiz Barbosa Franco e dos Vereadores Renato da Farmácia e Edson Leite, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar estudos objetivando a criação de uma rota alternativa para desvio do pedágio da Rodovia SP 332 – aprovado por unanimidade – aprovado por unanimidade.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 167/2018, de autoria dos Vereadores Dr. Elcio Amâncio e Edson Leite, e da Vereadora Eliane Lacerda, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de disponibilizar um espaço na Escola Profissionalizante Milton Frungilo para ser utilizado pela Empresa Bonsucesso para ministrar curso, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 168/2018, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda e do Vereador Edson Leite, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de criação de gratificação pelo desempenho das funções de membros da comissão de licitações, equipe de apoio e pregoeiro aos servidores municipais – aprovado por dez votos favoráveis e um voto contrário.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 169/2018, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, requerendo ao Executivo informar

se a empresa DCR está realizando todos os serviços que constam no contrato firmado com a Prefeitura Municipal – aprovado por unanimidade.

Leitura e única discussão da Moção nº 23/2018, de autoria do Vereador Edson Leite, da Vereadora Eliane Lacerda, do Vereador Dr. Elcio Amâncio e do Presidente André Luiz Barbosa Franco, apresentando CONGRATULAÇÕES ao servidor público municipal José Ricardo Correa – aprovado por unanimidade.

Palavra dos Senhores Vereadores.

Comunicações à Casa.

Leitura e única discussão do Requerimento nº 170/2018, de autoria dos Vereadores Elcio Amâncio, Eliane Lacerda, José Carlos Passos Neto e Rafael Piauí, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que sejam lidos e submetidos em discussão os Projetos de Lei nºs 37 a 41/2018, de autoria do Poder Executivo – aprovado por oito votos favoráveis e três contrários.

Leitura e única discussão do Projeto de Lei nº 37/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece valor mínimo para ajuizamento de ação de execução fiscal, para o recebimento de créditos de qualquer natureza devidos à fazenda pública municipal, vencidos e/ou inscritos em dívida ativa, executados ou não, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade.

Leitura e única discussão a Emenda nº 8/2018, de autoria do Vereador Hiroshi e dos Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Cristiane Paes, Dr. Elcio Amâncio, Eliane Lacerda, José Carlos Passos Neto, Rafael Piauí, Renato da Farmácia e Renato Trevenzolli, Aditiva ao Projeto de Lei nº 37/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece valor mínimo para ajuizamento de ação de execução fiscal, para o recebimento de créditos de qualquer natureza devidos à fazenda pública municipal, vencidos e/ou inscritos em dívida ativa, executados ou não, e dá outras providências” – aprovada por unanimidade.

Leitura e única discussão do Projeto de Lei nº 38/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a adquirir veículo que será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde Comunitária” – aprovado por unanimidade.

Leitura e única discussão do Projeto de Lei nº 39/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a AGEMCAMP (Agência Metropolitana de Campinas), e dá outras providências” – aprovado por unanimidade.

Leitura e única discussão do Projeto de Lei nº 40/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a instituição de incentivos a empresas, indústria, agroindústria e prestação de serviços estabelecidos ou a estabelecerem-se no Município de Cosmópolis, visando o desenvolvimento econômico” – aprovado por unanimidade.

Leitura e única discussão do Projeto de Lei nº 41/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Regime das Gratificações, Funções Gratificadas dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cosmópolis” – aprovado por unanimidade.

**PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 13 DE AGOSTO DE 2018.**

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**

**RESUMO DOS TRABALHOS DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2018, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 20H15MIN., SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 2ª**

## **SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.**

Bloco Parlamentar I: Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Cristiane Paes, Elcio Amâncio, Eliane Lacerda, Hiroshi e Rafael Piauí.

Vereadores: Dr. Eugênio, José Carlos Passos Neto, Renato Muniz e Renato Trevenzolli

Chamada dos Senhores Vereadores.

Redação Final do Projeto de Lei nº 37/2018, de autoria do Poder Executivo, com a Emenda nº 8/2018, de autoria do Vereador Hiroshi e dos Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Cristiane Paes, Dr. Elcio Amâncio, Eliane Lacerda, José Carlos Passos Neto, Rafael Piauí, Renato da Farmácia e Renato Trevenzolli, que “Estabelece valor mínimo para ajuizamento de ação de execução fiscal, para o recebimento de créditos de qualquer natureza devidos à fazenda pública municipal, vencidos e/ou inscritos em dívida ativa, executados ou não, e dá outras providências” – aprovada por unanimidade.

**PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 13 DE AGOSTO DE 2018.**

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**

### **ATO DA MESA Nº 23/2018**

“AUTORIZA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2015 COM A EMPRESA VEGAS CARD DO BRASIL CARTÕES DE CRÉDITO LTDA - EPP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015 – PROCESSO Nº 22.038/2015”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 08/2015 para prestação de serviços de fornecimento e administração de cartões alimentação destinados aos servidores ativos e inativo da Câmara Municipal de Cosmópolis firmado com a empresa VEGAS CARD DO BRASIL CARTÕES DE CRÉDITO LTDA – EPP, irá expirar no dia 09 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO ainda que o contrato vigente com a empresa acima citada vem atendendo plenamente as necessidades do Legislativo Cosmopolense;

CONSIDERANDO que a referida prorrogação de prazo fundamenta-se no inciso II do artigo 57 e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na cláusula nona do contrato;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria para essa finalidade: Conta: 8 Crédito Orçamentário / Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis / Unidade Orçament.: 02.01 Poder legislativo / Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores / Funcional: 010310001 Processo Legislativo / Proj./Ativ.: 2001000 Manutenção das atividades da Câmara Municipal / Cat. Econ.: 31.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil / Desdobramento: 31.90.11.99.0000 Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil / Fonte de Recursos: 01 Tesouro / Conta: 1 Crédito Orçamentário / Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis / Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo / Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores / Funcional: 010310001 Processo Legislativo / Proj./Ativ: 0125000 Inativos e Pensionistas do Legislativo / Cat. Econômica: 31.90.01.00.0000

Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas / Desdobramento: 31.90.01.99.0000

Outras Aposentadorias / Fonte de Recursos: 01 TESOURO.

CONSIDERANDO todo o constante do processo administrativo nº 22.038/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação de prazo do contrato nº 08/2015 com a empresa VEGAS CARD DO BRASIL CARTÕES DE CRÉDITO LTDA – EPP, para a prestação de serviços de fornecimento e administração de cartões alimentação destinados aos servidores ativos e inativo da Câmara Municipal de Cosmópolis, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de setembro de 2018.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 13 DE AGOSTO DE 2018.**

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**  
**Antonio Edson Leite**  
**1º Secretário**  
**Humberto Hiroshi Satou**  
**2º Secretário**

### **ATO DA MESA Nº 24/2018**

“Autoriza a contratação da empresa Versátil Serviços de Apoio a Edifícios Ltda para a prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização para atender às necessidades do Legislativo”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e;

CONSIDERANDO que a presente contratação se faz necessária pela necessidade da prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências da Câmara Municipal, nas áreas especificadas no termo de referência, para que não haja prejuízos às atividades legislativas;

CONSIDERANDO que o contrato a ser assinado tem como fundamento o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria para essa finalidade: Conta: 70 Crédito Orçamentário / Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis / Unidade Orçamentária: 02.01 Poder Legislativo / Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores / Funcional: 010310001 Processo Legislativo / Projeto/Atividade: 2001000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal / Categoria Econômica: 33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Desdobramento: 33.90.39.46.0000 Serviços Domésticos / Fonte de Recursos: 01 Tesouro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação da empresa Versátil Serviços de Apoio a Edifícios Ltda para a prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização para atender às necessidades do Legislativo.

Artigo 2º - O referido contrato deverá ter como vigência o período de 4 (quatro) meses, com início no dia 1º de setembro e término no dia 31 de dezembro de 2018.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 14 DE AGOSTO DE 2018.**

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**  
**Antonio Edson Leite**  
**1º Secretário**  
**Humberto Hiroshi Satou**  
**2º Secretário**